

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS (CAHL)  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL (SER)**

**LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**

**ENTRE O SILENCIAR E O DESVELAR: UM OLHAR SOBRE OS CASOS DE  
VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BA.**

**CACHOEIRA – BA**

**2014**

LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS

**ENTRE O SILENCIAR E O DESVELAR: UM OLHAR SOBRE OS CASOS DE  
VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social.

Prof.<sup>a</sup>Ms. Albany Mendonça Silva.  
**Orientadora**

CACHOEIRA – BA

2014

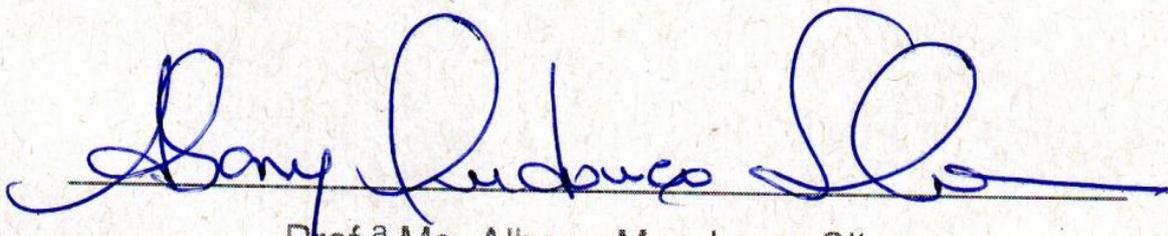
LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS

ENTRE O SILENCIAR E O DESVELAR:

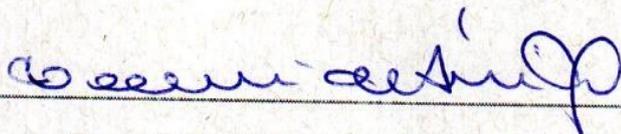
um olhar sobre os casos de violência sexual doméstica no município de Cachoeira – Ba.

Cachoeira – BA, aprovada em 24/11/2014.

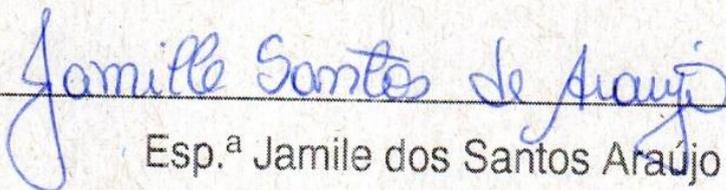
BANCA EXAMINADORA



Prof.<sup>a</sup> Ms. Albany Mendonça Silva  
(Orientadora – UFRB)



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Heleni Duarte Dantas de Ávila  
(Membro Interno – UFRB)



Esp.<sup>a</sup> Jamille dos Santos Araújo  
(Membro Externo)

À Deus, que com sua infinita misericórdia me capacitou,  
À minha querida mãe por dedicar-se sempre por mim,  
À Emerson, esposo querido, pelo cuidado e amor,  
Enfim, à todos que sempre se alegram com as minhas vitórias!

## AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente ao Amado da minh'alma por tudo que me permitiu realizar até aqui. Deus, sem Ti eu nada consigo! Muito obrigada por tudo que fazes pela minha vida. Te amo!

Sou grata a minha família, sem a qual eu não teria conseguido percorrer esse caminho!

Aos meus pais! Em especial à minha mãe por confiar sempre em mim e apoiar em todas as decisões! Agradeço a vocês por me ensinarem a ser como sou!

Ao meu esposo, Emerson, por me suportar nos momentos de choro, preocupações, e inseguranças e acreditar quando não acredito! Te amo muito! Seu amor e cuidado são imprescindíveis para mim.

Aos meus irmãos Lise, Liliane e Luciano por acreditarem em mim e torcerem pelas minhas conquistas, especialmente a Lise, por se preocupar sempre para que tudo desse certo!

As minhas sobrinhas Camille e Louise, por “arrancar” de mim sorrisos nos momentos mais difíceis. Amo tanto!

A minha sogra Eloíde, por me ajudar sempre no que for preciso! Muito obrigada!

A professora Alba, minha orientadora, pela dedicação e cuidado no direcionamento desta pesquisa, pela paciência, carinho e por acreditar em mim e mostrar que seria possível!

Às amigas, Juliana e Hortência, por estar comigo até o fim desse trajeto, dividindo dos desesperos, choros e alegrias dessa tão importante conquista! Meninas, nunca as esquecerei!

Aos demais colegas, em especial Larissa e Fiuza, por dividirem comigo importantes momentos nesta graduação.

A todos os professores pelos conhecimentos partilhados e por contribuírem significativamente para minha formação profissional. Agradeço, em especial, a Heleni, por disponibilizar seus livros!

A equipe do Creas de Cachoeira por possibilitar a realização desta pesquisa.

Enfim, a todos que torceram e torcem por mim! Obrigada por tudo!

“... Como são tristes os dias  
Da criança escravizada,  
Todos mandam na coitada,  
Ela não manda em ninguém...  
O pai manda, a mãe desmanda,  
O irmão mais velho comanda,  
Todos entram na ciranda,  
E ela sempre diz amém...”

Ruth Rocha

## RESUMO

A história da criança e da adolescência sempre foi marcada pela invisibilidade e contextos de violência. Não se tinha a preocupação em percebê-los enquanto indivíduos vivendo em fase diferente, a qual requeria cuidado e atenção especial por se tratar de um período de desenvolvimento físico e psicológico. Lamentavelmente, práticas de violência são recorrentes na vida desses sujeitos, especialmente, a violência sexual. A qual ocorre, em maior número, no interior de suas famílias, local que supostamente, seria uma de suas fontes de proteção. Além do fato de ter como agressor um ou, em alguns casos, vários membros deste grupo. Diante desta conjuntura, acredita-se que há ainda uma necessidade fomentar discussões e formular estudos que possibilitem a compreensão das relações que tencionam este fenômeno. Isto, visando contribuir com uma vida mais saudável e digna para crianças e adolescentes, que convivem com esse tipo de agressão, a qual provoca efeitos devastadores, alguns irreparáveis. Desta forma, o trabalho que ora se apresenta busca refletir acerca da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, bem como identificar as causas deste tipo de violência doméstica que afetam as famílias, neste caso em especial, as do município de Cachoeira-BA assistidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência – CREAS.

**PALAVRAS - CHAVE:** Crianças e adolescentes; violência doméstica; família.

## **ABSTRACT**

The history of child and adolescent was always marked by invisibility and contexts of violence. We had no concern for perceiving them as individuals living in different phase, which required special care and attention because it is a period of physical and psychological development. Unfortunately, violence practices are recurrent in the lives of these individuals, especially sexual violence. Which occurs in greater numbers, within their families, a place that supposedly would be one of his sources of protection. Aside from having one as aggressor or, in some cases, several members of this group. Given this situation, it is believed that there is still a need to foster discussions and formulate studies that provide an understanding of the relationships that intend this phenomenon. This, to contribute to a healthier and more dignified for children and adolescents who live with this kind of aggression life, which causes some irreparable devastating effects. Thus, the work presented here aims to reflect on the domestic sexual violence against children and adolescents, as well as identify the causes of this type of domestic violence affecting families, in this case in particular, the city of Cachoeira - Ba assisted by Reference center for Specialized Care - CREAS.

**KEYWORDS:** Children and adolescents; domestic violence; family.

## LISTA DE SIGLAS

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência

AMENCAR - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente

CEDECA - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CIT - Comissão Intergestores Tripartite

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CRAMI - Centro Regional de Maus-Tratos na Infância

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB - Norma Operacional Básica

NOB-SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos

PAIR - Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro

PAIR - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSF - Programa Saúde da Família

SDH - Secretaria de Direitos Humanos

SEAS/MPAS - Secretaria de Estado da Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social

SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SJCDH - Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE TABELAS

1. Quadro de violência sexual no Brasil.....77-78
2. Dados referentes a gênero e faixa etária / violência sexual.....78
3. Dados da pesquisa.....81

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2 AFETO X VIOLÊNCIA: EM DEBATE A DESCONSTRUÇÃO DA OPRESSÃO DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO</b>	
2. 1 “Violência de pais contra filhos”: trajetória do histórico da relação pais e filhos.....	17
2.1 Infância/ adolescência X violência em destaque: o debate sobre o tema no Brasil.....	29
<b>3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA X VIOLÊNCIA SEXUAL: OS ENTRELAÇOS E DESLAÇOS NA FAMÍLIA</b>	
3.1 Situando a questão da violência sexual doméstica: que fenômeno é esse?.....	38
3.2 A família e o drama da violência sexual doméstica: as contradições que permeiam a vida de crianças e adolescentes no lugar.....	43
<b>4 DESENHO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA E SEUS ENFRENTAMENTOS EM CACHOEIRA BA</b>	
4. 1 Violência sexual doméstica: Como funciona o sistema de proteção.....	56
4.2 Creas em foco: as ações que visibilizam os casos de violência sexual doméstica.....	68
4. 3 A questão da violência sexual doméstica em Cachoeira: um estudo dos casos.....	74
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>85</b>
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>89</b>
<b>7APÊNDICE.....</b>	<b>95</b>

## INTRODUÇÃO

É interessante destacar que a preocupante questão com os índices alarmantes da violência e suas diversas manifestações, desponta como uma questão importante para a sociedade brasileira. Os fatores como as desigualdades sociais, econômicas e culturais, os crescentes desemprego, dentre outros, são tomados como as causas que contribuem significativamente para este aumento. Entretanto, embora esses, de fato contribuam, não explicam de forma total este fenômeno. Outros fatores estruturais e conjunturais devem ser considerados nesta análise.

Diante disto, há grande motivação por parte de diversas áreas do saber em estudar a(s) violência(s), sua origem, formas e consequências, realçando a complexidade que compreende este fenômeno. Estudos no campo da violência como os de AZEVEDO e GUERRA (1992; 1994; 2011), FALEIROS (1997), ESBER (2008), SAFFIOTI (1997) SILVA (2002), dentre outros, presente em relações que envolvem aspectos emocionais e afetivos, tem se destacado sobremaneira e alcançado considerável desenvolvimento teórico sob a designação de violência doméstica.

Diante do exposto, o trabalho que ora se apresenta busca refletir acerca da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, bem como identificar as causas deste tipo de violência doméstica que afetam as famílias, neste caso em especial, as do município de Cachoeira – Ba assistidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS com o recorte nos períodos do mês de março de 2013 ao mês de março de 2014.

Para tanto, buscamos nos aproximar do CREAS do referido município, a fim de perceber como esses casos chegam à referida instituição, além de conhecermos as ações realizadas com as crianças e adolescentes vítimas deste fenômeno, do mesmo modo com seus agressores. Partindo disto, através da análise dos casos, buscamos compreender as causas que impulsionam tal problemática, seus determinantes e seus encaminhamentos no que diz respeito a esta. Uma vez que o debate sobre tal questão faz-se de extrema importância para o entendimento dos fatores que o impulsionam.

É interessante colocar que a violência doméstica é um fenômeno que tem adquirido enormes proporções por todo mundo e que só começou a ser denunciado após ações dos movimentos feministas a partir dos anos de 1960 e 1970. Já no que diz respeito a violência dirigida à criança e ao adolescente, esta passou a ser mais discutida no meio científico na década de 1980. (BRITO, et al. 2005). E esta é uma das diversas

formas de expressões de violência que a humanidade pratica contra as crianças e adolescentes.

De acordo com Azevedo e Guerra (1994) as origens de tal fenômeno se associam também ao contexto histórico, social, cultural e político em que está inserido. Bem como não pode ser compreendido apenas como consequência de conflitos interpessoais entre pais e filhos. É válido destacar que até este conflito interpessoal, configurado como um padrão abusivo de interação entre pai, mãe e filho, foi historicamente construído, o que deixa transparecer as marcas da história pessoal de cada indivíduo no contexto da história socioeconômica, política e cultural da sociedade.

Segundo pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas a violência contra criança e adolescente ainda é frequentemente silenciada, há escassez de dados estatísticos a respeito desta problemática e ainda, que as iniciativas de combate a este tipo de violência costumam priorizar os sintomas e suas consequências em detrimento de suas causas.

Partindo deste pressuposto, no que tange ao Município de Cachoeira este fato tem sido mais evidenciado e divulgado devido a implantação do CREAS. Visto que, os usuários vêm conhecendo as finalidades deste centro, bem como suas intervenções. Além disto, as famílias e pessoas pertencentes à comunidade tem se manifestado a respeito dos casos que ocorrem, no sentido de denunciar.

É relevante destacar que há grande motivação por parte de diversas áreas do saber em estudar a(s) violência(s), sua origem, formas e consequências, realçando a complexidade que compreende este fenômeno. Estudos no campo da violência presente em relações que envolvem aspectos emocionais e afetivos tem se destacado sobremaneira e recebido considerável desenvolvimento teórico sob a designação de violência doméstica.

A violência sexual contra crianças e adolescentes também pode ser percebida à luz deste conceito. E conforme a literatura especializada uma característica inerente a este fato é que a violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre fundamentalmente no espaço doméstico, sob a forma de incesto.

Nesse sentido, cabe colocar que este tipo de violência se constitui num problema antigo e que só recentemente passou a ser considerado um problema social. Isso devido, à sociedade, atualmente, ter passado a demonstrar uma maior sensibilidade e intolerância perante tal fato, além de outros veículos e organizações passarem a interferir e conferir visibilidade ao tema da violência.

Diante do exposto, o interesse pelo tema se deu em primeira instância pelo desejo de adensar com minha cidade de origem – Cachoeira- Ba. Isso a partir do estudo a ser realizado nessa localidade e no intuito que este possibilite dar ainda mais visibilidade a essa questão.

Segundo, depois de cumprir a disciplina optativa “Serviço Social e Família” surgiu o interesse e a afinidade com a área da família e, por essa razão, o desejo de estudar sobre esta. Sabe-se que o tema supracitado é bastante amplo e que pode ser estudado por diversos vieses. Não obstante, irei me deter ao estudo da violência doméstica, a qual afeta milhares de famílias, inclusive as famílias cachoeiranas. Posto que, me intriga conhecer os fatores que condicionam os sujeitos agressores a cometerem tal ato contra os seus, comprometendo, assim, seus laços no interior da família.

Por fim, um terceiro “motivo impulsionador”, e preponderante na escolha deste tema, foi em virtude de uma visita ao CREAS e, ao ouvir os relatos sobre a realidade do município, isto no que tange aos altos números de casos de violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes. Em conversa com as profissionais que atuam nesta instituição, acerca das demandas atendidas referente ao fato anteriormente citado por elas e as ações realizadas, me foi provocado várias indagações. Estas no sentido de desejar compreender as causas para que este índice seja tão alarmante.

Situando o município em questão, este possui, em média, 34. 394 habitantes sendo que a população de crianças e adolescentes está estimada em 12.147. A cidade se localiza na região do recôncavo da Bahia, a uma média de 110 km da capital Salvador.

Nesse sentido, acompanhando o ainda novo caminho das ações do CREAS do município de Cachoeira, Bahia, (as ações, de fato, se iniciaram no início do ano 2013) optei por investigar as causas que influenciam nos casos de violência sexual doméstica no município.

Acredita-se que este estudo possibilitará conhecer mais sobre esse tema e, a partir disto possam ser provocados a relatar os casos que ocorram ou possam vir a ocorrer e os que são silenciados. Bem como, o papel de repensar o sistema de proteção social na defesa da garantia do sistema protetivo para as vítimas de violência.

Partindo disto, para materialização do que foi proposto optamos pela pesquisa qualitativa norteadada pelo método dialético, visto que se acredita que a realidade é dinâmica e se transforma permanentemente. Assim, esse método nos permitirá analisar a dinâmica do fenômeno estudado, ponderando o seu contexto histórico e as condições socioeconômicas, e culturais. Para tanto, elegemos como procedimento operacional o

método de pesquisa documental, dado que “a análise documental busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse.” (CAULLEY apud LUDKE e ANDRE, 1986, p. 38).

A fim de alcançar resultados satisfatórios a princípio foi realizado um levantamento bibliográfico das literaturas referente ao tema estudado, (livros, arquivos em mídia eletrônica, leis, etc.) seguido de visitas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Cachoeira-Ba. Partindo dessas visitas, foi realizado o levantamento geral dos casos denunciados no mesmo a fim de verificar a incidência daqueles referentes ao tema estudado.

Esta pesquisa é composta por três capítulos. O primeiro, intitulado *Afeto X violência: em debate a desconstrução da opressão das relações familiares no cenário contemporâneo*, o qual discute a respeito da trajetória da infância a nível geral e as especificidades deste tema na arena brasileira. O segundo capítulo, *Violência doméstica X violência sexual: os entrelaços e deslaços no sistema de proteção social para crianças e adolescentes*, que discuti acerca da questão da violência como um fenômeno historicamente construído e, da violência sexual doméstica seu conceito, promoção, consequências e tentativas de minoração. E por fim, o terceiro, *Desenho dos casos de violência e seus enfrentamentos em Cachoeira-Ba* no qual foi realizada, inicialmente, uma discussão a respeito do funcionamento da rede de proteção, seguido da materialização da pesquisa e a análise dos dados.

## **2 AFETO X VIOLÊNCIA: EM DEBATE A DESCONSTRUÇÃO DA OPRESSÃO DAS RELAÇÕES FAMILIARES NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO**

### **2.1 Violência de pais contra filhos: trajetória das relações entre pais e filhos**

Em se tratando de uma pesquisa que discorrerá acerca da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, cabe trazer para o debate uma discussão a respeito da relação entre pais e filhos e o desenrolar dessa interação numa esfera particular como a família, é interessante problematizar como se deu, ao longo dos anos as concepções a despeito de tal questão e apontar a visão de estudiosos sobre o tema com o intuito de ampliar a discussão a respeito da pesquisa que se pretende realizar.

Sem embargo, o enfoque inicial será na história da infância a qual tem ganhado destaque, ainda que recente, constituindo-se, assim, num campo emergente que tem sido estudado por áreas diversas do conhecimento. Destarte, esses olhares divergem entre si, bem como as abordagens e os métodos utilizados, o que pressupõe o surgimento de imagens sociais peculiares a despeito das crianças.

De acordo com Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (2011),

nos dias de hoje observamos uma preocupação muito grande com o estudo da infância por parte de antropólogos, historiadores, sociólogos, psicólogos. A infância atual, com o seu lugar reservado no seio da família e os direitos garantidos pelas legislações de diferentes países, traz à tona uma interrogação no sentido de se saber se ela foi ou não sempre vista dessa forma. Salienta-se, entretanto, que não queremos dizer aqui que a infância do século XX é única e exclusivamente risonha e franca por ter os seus direitos garantidos e o seu lugar reservado na família [...] (p.49).

Guerra advoga que mesmo com as dificuldades de se encontrar documentação específica sobre a trajetória da infância, a fim de recuperá-la, desde a Antiguidade até os presentes dias alguns autores dispuseram-se a este trabalho, ainda que existam obstáculos concretos para tal. A autora destaca em sua obra o estudo de dois autores que

trata da história da infância desde a Idade Média, Philippe Ariès (1978) e Lloyd deMause (1975).

Em contrapartida, é interessante destacar que os estudos realizados pelos referidos autores, traz á tona a questão de como eram percebidos as crianças e os adolescentes ao longo dos séculos. Os mesmos percorrem a trajetória da história humana para discutir a relação existente entre pais e filhos nos períodos da infância e adolescência, abordando essa relação estreita e conflituosa no que tange a questões de cuidado e proteção voltados para esses indivíduos. Cabe ressaltar, que levantar essas discussões neste trabalho é relevante no sentido de que é importante buscar perceber, historicamente, como são forjadas essas relações e os impactos que elas exercem na vida dos indivíduos.

No que tange as ideias de Philippe Ariès, este explicita no prefácio de seu livro que se propôs a estudar a velha sociedade tradicional e ao fazê-lo percebeu que esta enxergava mal a criança e de pior forma o adolescente.

A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas e hoje. (ARIÈS, 2012, p. ix)

Diante do exposto pode-se inferir, a partir da discussão do autor, que existia certo descaso com relação às crianças e aos adolescentes desde tempos remotos. “A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade.” (ARIÈS, 2012, p.x) A criança nessa sociedade era invisibilizada, não havia dispensação de cuidados especiais para o momento natural que esta fase requeria e requer. Não se reconhecia as diferenciações de estruturas físicas, psicológicas e mentais a respeito da criança e menos ainda do adolescente. O que nos permite concluir que este fato reflete em algumas das relações de atenção e cuidados entre pais e filhos de hoje. Partindo da tese deste autor, podemos perceber que o adulto é “moldado” desde criança a vivenciar os mais terríveis abusos e descasos, tanto os que partem da esfera social, quanto econômica.

Depreende-se dos estudos deste autor que sua ideia central é chamar atenção para o descaso com a questão da infância, a qual necessita de um olhar especial. No entanto, embora atualmente as circunstâncias sejam outras, no caso, volta-se uma atenção maior às crianças e adolescentes, porém há ainda o menosprezo recorrente no que tange ao cumprimento dos direitos destinados a eles conforme posto na Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente, no preâmbulo:

que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, visto que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento, visto que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança, VISTO que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços [...] (ONU, 1959)

É interessante destacar que há muitos que vivem em condições delicadas que põem em risco constante sua integridade física, psicológica e social. Estes são expostos às mais terríveis situações dentro e fora do lar. O que pressupõe atentar-se cada vez mais a atenção para esse grupo no sentido de validar seus direitos formulando políticas para o enfrentamento das violências contra ele.

Consoante a ideia de Campos (2012) as teses de Ariès <sup>1</sup>modificariam drasticamente o entendimento sobre as crianças e a família ocidentais. Para comprovar suas ideias ele se utilizou de uma infinidade de documentos elaborados na Idade Média (séculos V-XV) e na Idade Moderna (séculos XV-XVIII), especialmente gravuras e quadros deste último período. Este também estudou as tapeçarias, diários, cartas, tratados de moral e civilidade, biografias de reis e de santos, contos e testamentos além de diversas outras fontes.

Em suas teses, o autor diagnostica que se as relações entre adultos e crianças são construções humanas, e não dados da natureza, elas nem sempre foram como hoje são. Tais relações variaram conforme o

---

<sup>1</sup> Conforme aponta Lucimary de Andrade (2010) há críticas aos escritos de Ariès e estas procedem em razão do questionamento de alguns autores quanto a seus limites metodológicos e por considerarem sua obra linear.

período histórico e o espaço geográfico em que se desenvolveram. (CAMPOS, 2012, p. 275)

Retomando as ideias de Viviane Guerra (2011), Ariès sustenta a tese de que na sociedade medieval não houve a percepção por parte dos indivíduos sobre a infância. Visto que, de acordo o referido autor:

na Idade Média, no início dos tempos modernos e por muito tempo ainda nas classes populares, as crianças misturavam-se com os adultos assim que eram capazes de dispensar a ajuda das mães ou das amas poucos anos – depois de um desmame tardio – ou seja, aproximadamente aos 7 anos de idade. A partir desse momento ingressavam imediatamente na grande comunidade dos homens, participando com seus amigos jovens ou velhos dos trabalhos e dos jogos de todos os dias. O movimento da vida coletiva arrastava em uma mesma torrente as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade. Nessas existências densas e coletivas, não havia lugar para um setor privado. (ARIÈS apud GUERRA, 2011, p. 50)

Conforme salienta Ariès não existia, como há atualmente o cuidado especial com as crianças posterior a idade de sete anos. Estas eram inseridas de imediato no contexto dos jovens e adultos de sua comunidade, tanto no que se refere ao divertimento ou aos trabalhos diários. Assim sendo, todas as idades viviam em constante interação e nas mesmas condições de vida. A vida numa esfera privada não era algo comum.

Neste sentido, o autor aponta que no período citado não era assegurado à criança, por parte da família, a questão da socialização. Após o desmame, esta era imediatamente afastada do convívio dos pais e quanto ao seu aprendizado, este caberia aos adultos com os quais conviviam.

Pode-se depreender com isto que a ausência de atenção para com esses indivíduos é reflexo de uma sociedade com outros interesses que não o do bem - estar dos seus pertencentes. Interesses esses de cunho político e econômico pactuados ao desenvolvimento e perpetuação do sistema.

Ariès evidencia que havia,

um sentimento superficial pela criança a que chama de ‘paparicação’- reservado à criancinha em seus primeiros anos de vida enquanto ela ainda era uma coisinha engraçadinha. As pessoas se divertiam com a criança pequena como um animalzinho, um macaquinho impudico. (2012, p.x)

No presente estágio a criança, de acordo com Ariès, não chegava a se desvencilhar de uma espécie de anonimato. Passado o perigo da fase de colo ela era encaminhada para outra casa longe de seus familiares. Neste local residia um casal e as demais crianças que ficavam com eles. A família extensa (constituída de várias gerações) não existia nesse período, isto para o referido autor. Segundo o mesmo, esta nunca teria existido, a não ser em tempos de insegurança, (visão dos sociólogos franceses do século XIX) quando havia a preocupação de uma determinada linhagem em substituir o enfraquecido poder público ou para favorecer um dos filhos da união (nas regiões mediterrânicas).

Esta família antiga tinha como missão - sentida por todos – a conservação dos bens, a prática comum de um ofício, a ajuda mútua quotidiana num mundo em que homem, e mais ainda uma mulher isolados não podiam sobreviver, e ainda, nos casos de crise a proteção da honra e das vidas. Ela não tinha função afetiva. Isso não quer dizer que o amor não estivesse sempre ausente [...]. (2012, p.x)

Nesta época em questão, como assegura este autor, a mortalidade infantil era bastante comum entre estes indivíduos. E à medida que este fato ocorria a criança era substituída por outra. Lucimary de Andrade (2010) advoga que:

A tese da ausência do sentimento de infância na Antiguidade é relatada pelo autor considerando os altos índices de mortalidade das crianças e a forma de viver indistinta dos adultos manifestada nos trajes, nos brinquedos, na linguagem e em outras situações do cotidiano revelando uma criança que não possuía nenhuma singularidade e não se separava do mundo adulto, sendo, pois, considerada um adulto em miniatura. (p.48)

Aliada à questão da mortalidade infantil, Ariès cita a questão do infanticídio tolerado. O autor aponta que tal ação persistiu até o final do século XVII. Em contraposição, o autor esclarece que tal prática não era aceita, era um crime severamente punido. Entretanto, era praticado recorrentemente e de forma velada, camuflada, sob forma de um acidente. Dessa maneira, as crianças simplesmente apareciam mortas por asfixia na cama dos pais, naturalmente onde dormiam. É interessante pontuar que nenhuma ação era tomada para conservá-las com vida ou salvá-las.

Consoante advoga o autor supracitado:

J. L. Flandrin analisou essa prática oculta numa conferência da Société du XVII siècle (ciclo de 1972 – 1973, a sair na Revue du XVIII

siècle). Ele mostra como a diminuição da mortalidade infantil observada no século XVIII não pode ser explicada por questões médicas higiênicas; simplesmente, as pessoas pararam de deixar morrer ou de ajudar a morrer as crianças que não queriam conservar. [...] O fato de ajudar a natureza a fazer desaparecer criaturas tão pouco dotadas de um ser suficiente não era confessado, mas tampouco era considerado com vergonha. Fazia parte das coisas moralmente neutras, condenadas pela ética da Igreja e do Estado, mas praticadas em segredo, numa semiconsciência, no limite da vontade, do esquecimento e da falta de jeito. (p. xv)

Refletindo sobre a questão citada anteriormente, cabe trazer para o debate a questão da violência doméstica cometida, nos dias de hoje, contra crianças e adolescentes, no caso específico deste trabalho. Faz-se importante ressaltar que a questão acima citada faz alusão ao fato de a violência também suceder de forma velada, silenciada. Além do fato de no Brasil não se ter um padrão de registro devidamente organizado destas denúncias, já que este é fragmentado. Cabe citar também que não há Delegacias Especializadas para o atendimento dos casos e estes acabam sendo denunciados no Conselho Tutelar.

Como afirma Brito, A. M. *et al.* (2005):

o que provoca prejuízo para uma rotina clara e eficaz, ocasionando deficiências nos procedimentos a serem seguidos pelos profissionais e instituições. Além disso, há carência de políticas públicas eficazes que viabilizem a criação e, principalmente, a manutenção de programas preventivos e de tratamento, necessários para promover o aprimoramento e evolução de técnicas eficazes no enfrentamento dessa problemática. (p. 144)

É interessante colocar ainda que, como salienta Raquel Campos (2012), consoante a discussão da ausência do sentimento de infância apontado por Ariès, os estudos suscitados a partir de sua tese, entre os anos de 1970 e 1980, como os propostos por Jean-Louis Flandrin (1976; 1983) e Natalie Zemon Davis (1975) revisitaram essa afirmação. Constatou-se que tanto os sentimentos de cuidado quanto de indiferença às crianças coexistem e são suscetíveis de serem estudados em todos os períodos da história da humanidade. Tanto antes como no transcurso da Idade Média.

Jacques Gelis (1992, p. 328) arroga que,

O interesse ou a indiferença com relação à criança não são realmente a característica desse ou daquele período da história. As duas atitudes coexistem no seio de uma mesma sociedade, uma prevalecendo sobre a outra em determinado momento por motivos culturais e sociais que

nem sempre é fácil distinguir [...] (GÉLIS apud CAMPOS, 2012, p. 276).

Referente ao sentimento entre pais e filhos e entre os cônjuges, este não era considerado preponderante para a existência da família e nem para o equilíbrio desta. Em contrapartida, os afetos e as interações sociais eram praticados alheios à família, nos momentos de encontros calorosos e densos em que havia a reunião de todos; amigos, vizinhos, amos e criados, crianças e velhos, mulheres e homens, etc. “As famílias conjugais se diluíam nesse meio”.

A vida em família, até o século XVII, era vivida em público, ou seja, não havia privacidade de seus membros, até mesmo no tocante à educação das crianças. Tudo ocorria no movimento de uma vida coletiva e as famílias conjugais se diluíam nesse meio. O grupo familiar era eminentemente societário. As funções educativas nesses grupos ficavam a cargo do grupo como um todo e se estendiam desde o processo de socialização das crianças até o ensino formal. (ANDRADE, 2010, p. 49)

É interessante pontuar que, segundo Ariès - citado por Guerra (2011) - tal situação sofre drástica mudança. Este fato começa a ocorrer a partir do final do século XVII quando é decretada a separação do estágio da infância diferente dos demais estágios da vida humana. Não por acaso, esta mudança partiu da transição do sistema feudal para o sistema capitalista. Posto que, surge um desejo na nascente classe burguesa de oferecer aos seus filhos uma educação especial, a qual fosse capaz de prepará-los para as possíveis atividades da vida adulta, além de capacitá-los para enfrentar a aristocracia. Dessa aspiração nasce o conceito moderno de infância e o sistema escolar.

Partindo disto, a criança que antes adquiria o aprendizado no convívio com os adultos e a eles eram agregadas, ingressa ao processo de escolarização e em razão deste são distanciadas dos pais numa espécie de “quarentena”. São confinadas nos colégios. Como aponta Guerra (2011), a entrada da criança nos colégios parte de uma das ações do movimento de moralização articulado pelos reformadores católicos e protestantes. Entrementes, isto acontecia com a permissão da família, a qual neste contexto passa por uma transição.

No que tange a questão da “quarentena”, Phillipe Ariès expõe que as crianças eram enclausuradas, trancafiadas nos colégios como os loucos e as prostitutas. Pode-se apreender disto que esta forma de educar assemelha-se a visão de “enquadrar” as

crianças e adolescentes aos padrões moralistas e adequá-los aos interesses das esferas de domínio do poder. Coloca-se em evidência tentar corrigir as “más” ações desses indivíduos, ou antes, prevenir que estas ocorram no interior da sociedade. Segundo este autor, eles eram “chamados à razão” com a intervenção do movimento de moralização fomentado pelos reformadores católicos ou protestantes ligados à Igreja, às leis ou ao Estado. (p.xi)

Consoante afirma Ariès a família agora passa a ser um espaço no qual o afeto é fundamental entre pais e filhos e cônjuges como antes não era percebido. Tal sentimento era atribuído precipuamente à importância que se passou a dedicar à educação. Em contrapartida, esse novo processo de educação suscitou outro problema, de acordo com o autor anteriormente citado:

Tanto a família quanto a escola arrancaram a criança da sociedade adulta. As atenções da família, da igreja e dos moralistas e administradores arrebatarem a liberdade que a criança desfrutara até então entre os adultos. Fizeram-na conhecer a vara [...] em uma palavra os castigos reservados geralmente a convívios provenientes dos mais baixos estratos da sociedade (ARIÉS apud GUERRA, 2011, p. 51).

A partir da visão anterior o mesmo aponta, seguindo as ideia de Pollock (1990), que o fato da percepção da infância enquanto um estágio de natureza especial estar, nesse período, em significativa ascensão, não implicou na transformação de uma melhor condição para as crianças. Pelo contrário, o desenvolvimento deste conceito (infância) surge imbricado aos métodos de educação mais severos.

No que se refere a tese de Ariès acerca da ideia do conceito de infância está vinculado a concepção da subordinação e da dependência, outros autores, como assegura Guerra (2011), comungam da mesma opinião. Já no que tange ao termo “educar” os autores afixam que os castigos contra as crianças foram ainda mais graves no decorrer do século XVII. Esta intensidade se deve, segundo Pollock, as primeiras ações voltadas a uma maior atenção às crianças.

Por fim, é importante salientar que “o desenvolvimento e a aceitação institucionais da educação formal nas escolas com o conseqüente isolamento das crianças frente à sociedade adulta foi um pré-requisito para o surgimento dos conceitos sociológicos e psicológicos de infância”. (POLOCK, 1990)

Concernente a questão da família e a sua evolução para uma forma mais reservada - nuclear atual – tal fato refletiu significativamente na formação do conceito de infância, o qual segundo Ariès, não se separa do conceito de família. O interesse pela infância, tomando a ideia de Pollock, é a expressão particular desse sentimento mais global, o sentimento de família.

Concluindo o pensamento sobre a tese de Ariès, Guerra aponta que o mesmo avança em afirmar que as crianças eram inseridas muito cedo no convívio dos adultos, na maioria das sociedades. Bem como que o processo de segregação é uma particularidade da classe burguesa. A qual visava interesses particulares como a preparação das mesmas para que no futuro fossem perpetuados os bens no interior da família.

Quanto ao segundo autor citado por Guerra, Lloyd deMause (1975), sobre a sua visão a respeito da história da infância, este advoga:

A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na história, mais reduzido o nível de cuidado com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, abandonadas, espancadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente. (deMAUSE apud GUERRA, 2011, p.53)

De acordo com Guerra, reconhecido como psichistoriador<sup>2</sup>, Lloyd deMause estudou a história da puericultura no Ocidente, desde a antiguidade. Em seu trabalho ele registra um melhoramento, no transcorrer dos anos, nas relações pais-filhos. Desde o tempo em que a falta de cuidado com as crianças era recorrente, até os presentes tempos em que os pais se sacrificam por seus filhos. Em seu estudo, baseado na “teoria psicogênica da história<sup>3</sup>” este autor revisita a trajetória do relacionamento adulto-criança e afirma que:

---

<sup>2</sup>“Para o psichistoriador o porquê da história se refere forçosamente a um porque psicológico. Deste ponto de vista, a história é feita pelos homens; para saber por que os homens fizeram há que se aprofundar nos motivos nem mais, nem menos [...] Há que se interrogar as pessoas, escutá-las atentamente, porém tomar ao pé da letra o que dizem [...] O porque histórico começa onde terminam as explicações dos interessados [...] O terreno onde se coloca o psico-historiador é o terreno da determinação psíquica inconsciente de todas as ações e omissões humanas que constituem a história” (BINION apud GUERRA, 2011).

<sup>3</sup> De acordo com Lloyd de Mause, a ‘teoria psicogênica da história’ esboçada em sua proposta de projeto começou com uma teoria geral da mudança histórica. Sua premissa era de que a força central da mudança histórica não é a tecnologia ou a economia, mas as mudanças "psicogênicas" de personalidade resultantes da interação de pais e filhos em sucessivas gerações. Esta teoria envolveu várias hipóteses, cada uma delas sujeitas a confirmação ou refutação com dados históricos empíricos.

[...] no fundo os pais revivem sua própria infância através dos filhos e em consequência se vêm impulsionados tanto a reproduzi-la fielmente quanto a diminuir os seus rigores. As mudanças observadas resultariam desta dialética de reprodução-melhoramento, de uma geração a outra independentemente de toda influência exterior. (deMAUSE apud GUERRA, 2011, p. 54)

A partir dos estudos sobre a infância e as relações sociais, deMause conclui que a história da humanidade se pautou numa prática de violência contra as crianças. O que se tem na atualidade é que, por um lado os profissionais que trabalham com as famílias (terapeutas familiares) constataram que a violência doméstica é uma forma de solucionar os problemas emocionais das famílias com o intuito de mantê-las unidas. O que remete a lógica de reprodução de padrões de ordem, subordinação e a imagem do adulto disciplinado. Do mesmo modo, os casos recorrentes de violência contra crianças e adolescentes tem sido a forma mais prática que a sociedade encontrou para manter o equilíbrio da família contra os “ataques exteriores” contra o emocional coletivo.

Muitas famílias no transcurso da história praticaram o infanticídio, os espancamentos, o incesto. Muitos Estados sacrificaram e mutilaram suas crianças para aliviar a culpa dos adultos. Mesmo atualmente continuamos matando, mutilando, submetendo à fome as crianças através de nossas atividades sociais, militares e econômicas. (deMAUSE apud GUERRA, 2011, p.54)

Em contrapartida, Guerra destaca alguns pontos polêmicos do trabalho deste autor. A primeira crítica é construída a respeito das conclusões de deMause, com base na psichistória, acerca das transformações ocorridas na relação entre pais e filhos ao longo da história. Este, ao analisar tais modificações não leva em consideração os fatores socioeconômicos e políticos. Pelo contrário, acredita que as mudanças aconteceram naturalmente.

Outra questão posta por Guerra sobre as teses de deMause é a que o autor supracitado:

foi construindo sua teoria a partir de informações esparsas que podem ou não ser tão fidedignas ou não permitirem conclusões a que ele próprio chegou. Acreditamos, entretanto, que este autor já em 1995, com as críticas recebidas, venha tentando incorporar algumas discussões de cunho socioeconômico que corrijam alguns problemas em sua construção teórica (GUERRA, 2011, p. 55).

Segundo Guerra, em suas análises, deMause, apresenta mais algumas fragilidades, como é o caso de tratar de forma igualitária, sem ponderar as características dos fenômenos como a violência sexual e física doméstica<sup>4</sup>. Bem como englobar num mesmo estudo temas diversos alusivos a infância sem fazer uma separação coerente entre eles. “Como se toda violência dirigida à infância pudesse ser misturada num único conjunto.” (p. 55)

A guisa de realizar uma analogia entre as ideias de Ariès e deMause a respeito da história da infância, Viviane Guerra expõe que enquanto o primeiro autor afirma que a criança tradicional era feliz no convívio com os adultos e, a partir da tomada de consciência sobre o sentimento de infância e toda carga de tirania que este termo pressupôs, sua sociabilidade foi anulada, lhe foi tirada a liberdade em lugar do confinamento. Partindo de uma concepção oposta a de Ariès, deMause coloca que ao tempo em que os anos foram passando a situação das crianças foi melhorando gradativamente.

Considerando o estudo de deMause referente ao que foi colocado anteriormente, quanto aos castigos físicos, nota-se que há uma redução significativa a partir do século XVIII. No século XIX tal prática se tornou obsoleta nos países europeus e americanos, entretantes, se estendeu nos países da Alemanha, o país ainda admitia os castigos corporais nesta época como punição. Não obstante, em substituição a tal prática incorporaram-se novas medidas punitivas, como a exemplo da prática de encerrar as crianças em quartos escuros por horas, dias com direito a pão e água. Esse feito objetivava corrigir os comportamentos considerados inadequados pelos pais.

Cabe, por fim, ressaltar que esses autores levantam questões importantes no que tange a relação pais e filhos, as quais compete aqui apropriar-se delas a fim de respaldar tal discussão. Posto que, os mesmos elucidam a ideia que foi construída a respeito da criança como um ser subordinado, condescendente a tudo, o qual pode ser moldado por qualquer pessoa ou instância. Esta pode ser submetida aos mais diversos tipos de situações constrangedoras, sem que haja, na grande maioria dos casos, punição para tais

---

<sup>4</sup> A violência sexual constitui-se em todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. (Azevedo e Guerra 1989); Violência física doméstica é considerada como um ato executado com intenção, ou intenção percebida, de causar dano físico a outra pessoa. O dano físico pode ir desde a imposição de uma leve dor, passando por um tapa até assassinato. (Gelles, 1979).

É interessante apontar que a discussão acima descrita será objeto de estudo trabalhado nos capítulos seguintes.

atos impudicos cometidos contra elas. Já que, como muitas não tem a noção, de fato, de seus direitos, ou por temor às possíveis consequências, se calam e obedecem subservientes aos desejos de seu “opressor”.

De acordo com Kátia M. Maia Ferreira (2002), a concepção que se tem, atualmente, sobre infância e adolescência na cultura ocidental resulta de um processo construído por longos anos, ideologicamente marcado pelas contradições que respaldam as práticas sociais.

Por muito tempo, não se reconheceu a existência da infância e adolescência como momentos delicados do desenvolvimento humano, pois logo que adquiriam alguma autonomia física, as crianças passavam a ser vistas e tratadas como pequenos adultos, aprendendo com eles - não necessariamente os familiares - o que deveriam saber para garantir a sua sobrevivência. Foi só no final do século XVII, segundo Ariés (1981), com a mudança trazida pela escolarização, que teve início o reconhecimento e a preocupação com essas etapas da vida, passando a ser a família o grupo referência, a quem competia cuidar e acompanhar as crianças e adolescentes, zelando pelo seu bem estar. Assim, a família e a escola passaram a ser, culturalmente, o lugar da socialização e da disciplina (p. 24).

Em contrapartida, contraditoriamente nestes espaços a presença dos maus tratos era, e ainda é frequente. Prezando por disciplinar a criança e o adolescente recorria-se e recorre-se aos castigos físicos e a intimidação. Há ainda aqueles que são fadados ao convívio com familiares que lhes submetem aos abusos de cunho sexual. O que nega a família como um espaço consagrado apenas para proteção, cuidado e bem estar.

Retomando a ideia de Ferreira (2002) a Medicina e as Ciências Humanas corroboraram significativamente para a construção desse processo de reconhecimento. Por intermédio dos saberes propagados por ambas a infância passou a ser legitimada como a etapa fundamental para o desenvolvimento saudável do indivíduo, e a adolescência como um momento delicado, pelo qual o indivíduo que a vivencia é confrontado aos valores, normas, aprendizagens, escolhas afetivas as quais antes eram mais fácies de conviver ou aceitar, e não uma simples passagem para a vida adulta.

Consoante arroga a autora:

as transformações físicas e intelectuais por que passa levam-no a buscar novas formas de lidar com esse antigo repertório, o que vai repercutir na sua identidade, nas suas escolhas e em novas responsabilidades. Está comprovado que para essas etapas se

cumprirem de modo a produzirem adultos saudáveis, o elemento vital é a qualidade das relações afetivas estabelecidas (p.25).

Comungando da ideia de Ferreira (2002), Andrade (2010) advoga que as teorias formuladas pela Sociologia, Psicologia, Antropologia e da História disseminadas por volta do século XX, apresentam uma ideia de infância como uma categoria social e historicamente construída que determina estudos e práticas a serem elaboradas com as crianças, tanto no interior das famílias como nas instituições de educação infantil. Além de influenciar nas representações sociais que são estabelecidas acerca das crianças e que são cristalizadas no imaginário coletivo.

Segundo Andrade (2010), no momento presente às crianças e adolescentes são atribuídos o estatuto pleno de sujeitos de direitos, e a infância passa a receber destaque internacional. Na contemporaneidade a infância adquire uma visibilidade difundida por dispositivos legais de nível internacional que, paradoxalmente apresentam um discurso social e político a respeito dessa visibilidade da infância. Este faz referências a direitos, entretanto desconsideram a significativa complexidade social da infância e as múltiplas condições de vida desse grupo de indivíduos. Citando Pinto e Sarmiento (1997) a autora expõe que:

um dos maiores paradoxos consiste nas inconsistências da agenda política da infância, pois no momento em que há um discurso oficial e legal afirmando serem elas o futuro da sociedade, temos um quadro de opressão a que é submetida grande parte da população infantil do mundo (p.22).

Para ambos o paradoxo reside no fato de os adultos, ao longo dos anos desejarem cada vez mais a criança e contraditoriamente optarem cada vez menos por produzi-las. No fato de possuírem casa vez menos tempo e espaço para elas. Está também no feito de conceberem o quanto bem faz a criança estar sempre junto aos pais e as relações cotidianas da vida, nesta sociedade, os separarem. Em valorizarem a espontaneidade peculiar das crianças, porém estas viverem sempre submetidas às regras das instituições. Bem como na questão de afirmarem priorizar as crianças, mas tomarem decisões políticas e econômicas cujos efeitos rebatem na vida delas sem serem tomadas como parte significativa.

A realidade brasileira é devastada por esse paradoxo, marcada pelo histórico de um cenário de miséria, exploração, abandono, violação dos direitos da maioria das

crianças e adolescentes promulgados na Constituição Federal (1998) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), como aponta Andrade (2010). Todavia, os direitos imprimidos nesses documentos são sempre discutidos em conjunturas contraditórias.

Historicamente, as concepções de infância, direitos das crianças e educação infantil foram modificando-se em decorrência das transformações econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas na sociedade, ocasionando a implantação de determinadas políticas públicas para a infância vinculadas às diferentes esferas de atuação governamental, como a assistência social, a saúde e a educação. (p.23)

No que tange ainda aos dois mecanismos de lei em favor das crianças e adolescentes citados acima, a Constituição Federal de 1988, conforme salienta Lucimary de Andrade, instaurou uma nova fase na trajetória da legislação infantil e conferiu a criança o status de cidadã, isso no que se refere às políticas de atenção à infância. Já o ECA com a Lei nº 8.069/1990 ratifica a condição da criança como sujeito de direitos.

E ainda, de acordo com essa autora, apesar de se ter um panorama legal em favor desses grupos, a maior parte desses direitos não são plenamente efetivados. O que pressupõe uma potencialização da luta, em nossa sociedade, pelos direitos das crianças e adolescentes. Posto que, o que há ainda são ações pautadas em políticas públicas focalizadas, seletivas e compensatórias.

Acreditamos que a ruptura com as práticas assistencialistas somente poderá efetivar-se com uma política institucional comprometida com a infância, com base na consolidação de novas relações sociais entre os sujeitos envolvidos: crianças, famílias e profissionais. É importante, ainda, destacarmos a necessidade do rompimento de práticas profissionais rotineiras, burocráticas e individuais [...] (p.24-25)

## 2.2 A trajetória da questão da infância no Brasil

Quanto à realidade brasileira, Irene Rizzini <sup>5</sup>(2008) expõe em seu texto que o lugar da criança na sociedade brasileira, no período do século XIX para o século XX é o

---

<sup>5</sup> A pesquisa realizada pela referida autora, no livro “O século Perdido”, é de caráter histórico e foi implementada a partir do período colonial, no século XIX (1830), tomando como marco a abolição da

espaço destinado/ocupado por aquele que necessitava de correção, reeducação. Nesse período, a ideia de infância e juventude remetia à questão do perigo, ou à ambiguidade de oferecer ou estar. A mesma coloca que:

A sistematicidade com que este tipo de referência despontava nas diferentes fontes consultadas, indicava que a criança percebida como objeto de interesse e preocupação pertencia aos estratos empobrecidos da população. Esta constatação encaminhou a pesquisa para a literatura nacional e internacional a procura de motivos que explicassem o realce dado à associação entre infância e pobreza na produção de ideias da época. (p.45)

Partindo desse pressuposto, a autora inclui a necessidade de se analisar tais representações. Visto que, a imagem forjada a respeito dessas crianças partia de sua condição de vida e, conseqüentemente, de seus pais também. É interessante pontuar que esses estereótipos (o de oferecer perigo e o de sofrer o perigo – em relação a criança – e o de um indivíduo carregado de vícios – sobre os pais – partem da camada pertencente à elite intelectual e política da sociedade, aos quais cabia a função de formular as leis e diretrizes para o processo de “desinfecção” de tal sociedade. Partiam deles, assumindo uma posição de poder, o discurso moralizador bastante presente no século XIX. Foram eles os responsáveis pela “reforma moral” do país, e nesta, a infância ocupa um lugar de destaque.

Irene Rizzini aponta que era:

Uma elite que à época estava convencida de sua missão patriótica de construir a nação, cuja proposta baseava-se em ideias de circulação internacional, a respeito das causas da “degradação das sociedades modernas”<sup>6</sup> e dos corretivos a serem aplicados no “organismo social” para o seu “saneamento moral”. Não por acaso, pobreza e degradação moral estavam sempre associadas. Aos olhos da elite, os pobres, com sua aura de viciosidade, não se encaixavam no ideal de nação. (2008, p.46)

As declarações proferidas pelos intelectuais e formadores das leis partiam da ideia de que a resolução dos problemas ocorreria mediante a tomada dos métodos europeus como parâmetros. Entretanto, contraditoriamente, estes expunham que havia

---

escravatura. E no que tange ao século XX esta apreende a ocasião em que foi instaurada a república, mais especificamente, o momento em que foi promulgado o Código de Menores, em 1927, período mais relevante.

<sup>6</sup> Termos utilizados por Antônio Luiz Gomes (1892), o qual trata da questão do progresso e da significativa degradação moral de alguns indivíduos.

diferenças entre ambos os povos, os quais eram taxados enquanto “cultos versus ignorantes; civilizados versus embrutecidos, bárbaros”. Já que o sentimento de nacionalidade encontrava-se ainda em vias de se fundamentar.

A autora aponta que a introdução do Positivismo<sup>7</sup> e a apropriação das ideias dessa teoria, bem como a influência das teorias evolucionistas<sup>8</sup> atuaram significativamente nas concepções dos brasileiros acerca dos pobres nos últimos anos do século XIX. Isto no que tange as aspirações brasileiras quanto ao progresso da nação e a civilização do povo. O que marca o rompimento com a estrutura monárquica e agrário-escravocratas, as quais eram tidas como referência de atraso.

Segundo a autora citada anteriormente o século XIX é tido como um período de importância histórica significativa para instauração das sociedades modernas. Neste ocorreu consecutivos conflitos entre dogmas e ideologias, o que acabou por suscitar transformações profundas na forma de pensar dos indivíduos. Cria-se toda uma ideologia a favor dos interesses das esferas do poder. O que acaba por maximizar a ideia da dissensão entre os homens, a reforçar a ideia do melhor e do pior, do bem dotado, do mal dotado, do forte e do fraco, do melhor e do pior, etc.

Diante do exposto, cabia ao indivíduo conceber sua origem de uma forma científica, bem como explicar de forma positiva o seu comportamento. Este último visto como um fato social, que procedia do intercâmbio de “fatores bio-psico-sociais”. Cabe lembrar que o indivíduo que possuía menos poder aquisitivo era estigmatizado como um ser de má conduta, pela ausência de educação, de recursos financeiros, etc. A ideia era de se formar um país livre de pessoas com condutas reprováveis, que se deveria manter a ordem para se alcançar o progresso da Nação.

Conforme advoga Rizzini:

A grande repercussão dessas ideias no país reflete a sua sintonia com os anseios de um Brasil que almejava tornar-se civilizado. Outros saberes mostraram-se importantes na arquitetura de seu projeto de nação. No nosso caso específico, é da maior importância focalizar o

---

<sup>7</sup> “O objetivo maior do positivismo pretendido inicialmente por Augusto Comte e posteriormente por seus seguidores era promover uma reforma intelectual da sociedade, a reforma positiva do modo de pensar uma vez que a filosofia positiva era a única capaz de responder às exigências que o saber científico impunha à sociedade como um todo.” (OLIVEIRA, 2010)

<sup>8</sup> A chamada síntese evolutiva, ou teoria sintética da evolução, cujas raízes encontram-se na década de 1920, mas cuja sedimentação ocorreu nas duas décadas posteriores, tem sofrido várias críticas, tanto de biólogos como de filósofos, quanto à sua abrangência conceitual e epistemológica. Por outro lado, historiadores da biologia consideram que ocorreu, de fato, uma constrição de teorias e, também, que a síntese não foi na verdade entre o darwinismo e o mendelismo, mas entre a biometria e o mendelismo. (ARAÚJO, 2006)

interesse crescente pelos fenômenos sociais, diante dos desafios impostos pela sociedade moderna, cujas relações mostravam-se cada vez mais complexas (2008, p. 47).

A justificativa para a escolha de tais fundamentos teóricos reside no fato de acreditarem - os que pensavam um novo projeto de civilização para o Brasil – que estes estudos possibilitariam a compreensão e explicação dos fenômenos que abrangiam a coletividade. Já que, o crescimento populacional e a concentração desordenada nos espaços urbanos apresentavam-se como uma ameaça aos interesses do desenvolvimento civilizatório.

Irene Rizzini (2008) arroga que no caso brasileiro,

a meta não era o alívio da pobreza tendo em vista maior igualdade social; visava, ao contrário, o controle através da moralização do pobre, impedindo que a massa populacional galgasse maior espaço para o exercício da cidadania plena. O caso da infância é ilustrativo deste tipo de controle (p.50).

Partindo desta ideia se pode perceber que a criança era tomada, neste período como peça principal para o projeto de moralização da sociedade, em destaque a população pobre. Já que, a concepção sobre essa camada era a das mais negativas. Partia dos pobres a questão dos vícios e comportamentos degradantes. Nesse sentido, “o mal deveria ser cortado pela raiz”, e isto poderia acontecer se as ações de disciplinarização fossem feitas logo em criança.

Referente a questão da cidadania, tomando a ideia de José Murilo de Carvalho<sup>9</sup>(1991), a autora pontua que as ações do movimento republicano não conseguiram fazer com houvesse a ampliação dos direitos civis e políticos, o que acabou por suscitar um retrocesso na questão dos direitos civis, em relação ao Império. Um dos exemplos disto é a exclusão dos analfabetos na Constituição republicana de 1891.

Retomando a questão sobre a percepção dos pobres, estes, segundo Rizzini eram classificados conforme uma escala cuja extremidade pendia para a parte inferior, na qual o nível de imoralidade apenas aumentava: pobres dignos e os viciosos. Vale

---

<sup>9</sup> Este autor “discute a divisão existente entre ‘cidadãos ativos’(cidadãos com direitos civis e políticos) e ‘cidadãos inativos’ (possuidores só de direitos civis de cidadania) no final do século XIX. Somente os primeiros eram considerados ‘cidadãos plenos’, sendo que os referidos direitos políticos não constituíam um direito natural; eram concedidos de forma arbitrária e excludente da maior parte da população; por exemplo, excluía-se os analfabetos, as mulheres, os situados abaixo de determinada renda, etc. (Carvalho, 1991)”.

destacar que, refletindo a forma de pensar do século XIX<sup>10</sup>, no nível intermediário (entre a virtude e o vício) existia um limite que demarcava a divisão entre o que era moral e imoral, digno e indigno.

No que tange ao que foi colocado anteriormente, Rizzini afirma que:

a certeza com que nossos autores classificavam o que era ou deixava de ser moral, nos leva a imaginar uma espécie de escala fictícia de valores, a partir da qual era possível “medir” o grau de moralidade dos indivíduos. Este “instrumento”, que poderíamos imaginar como uma espécie de “escala de moralidade”, registrava as virtudes na sua extremidade superior e, no extremo inferior, os vícios. A sociedade brasileira era representada por um elevadíssimo grau de imoralidade, já que grande parte da população pendia para o lado da viciosidade. (2008, p. 53)

Nesta classificação estabelecida entre os pobres, aqueles que possuíam um trabalho e recursos para manter a família, mesmo sendo com uma renda muito baixa, conseguiam mantê-la unida, com os filhos na escola e/ou trabalho, os quais também observavam os costumes religiosos, estavam situados mais acima na escala da moralidade. Visto que, de certa forma atendia ao esperado, faziam parte do “mundo do trabalho, da moral, da ordem e da fábrica”.

Estes, nas palavras de Foucault (apud RIZZINI, 2008) “seriam os ‘docilizados’, ‘os disciplinados’, pobres, porém dignos”. A lógica seria a de que o fato de possuir um emprego distanciava esse indivíduo dos problemas, todavia, caso houvesse um imprevisto, como a perda desta atividade, ou a morte de um dos responsáveis pela família, seria comum entre eles recorrer aos vícios (alcoolismo, preguiça, contração de doenças). Concebia-se que esta classe tendia biológica e socialmente às vulnerabilidades dos vícios e doenças; portanto fazia-se imprescindível a vigilância constante a fim de evitar que as epidemias e a imoralidade se proliferassem, posto que, estes viviam num ambiente predisposto a esses males. “A esse tipo de pobre a medida saneadora indicada era de natureza preventiva, visando manter ‘a ordem pública e a paz das famílias’.” (ibid, p. 60)

As medidas utilizadas para alcançar as famílias trabalhadoras baseavam-se na impressão de valores morais tidos como preponderantes, pressionando-as a cuidar da educação dos filhos. Era importante mantê-los distantes das ruas, pois esta era uma

---

<sup>10</sup> Quanto a questão dessa preocupação com a moral no século XIX, apesar de estar se tratando do caso brasileiro este tema era bastante recorrente neste século, não só no Brasil, mas no mundo.

escola perigosa para eles. Entretanto, pode-se depreender disto que, esse interesse em “educar” as famílias pobres era no sentido de “adestrá-las”, moldá-las a fim de que não atrapalhassem seus projetos. Esta era a visão dos juristas da época e dos médicos higienistas. Os primeiros cuidavam da questão moralizadora de afastar as famílias da degradação das ruas, já os segundos possuíam por objetivo atentá-las para os cuidados com a saúde. Enquanto aqueles tomava a educação moral das crianças como fator primordial, para estes a criança só possuía valor por ser uma possível via de progresso para o país, isto é, através do trabalho.

É relevante apontar também que a visão saneadora da medicina, em conjunto com as ações do Estatuto do Departamento da Criança visava os cuidados da criança no sentido de criar/procriar uma raça forte para contribuir com o progresso do país. Indivíduos moldáveis e adestráveis. Não apreendiam a criança enquanto um ser em condição especial, que necessita de cuidados específicos para sua idade, diferentes dos adultos e como um sujeito de direitos iguais aos outros.

No que se refere às leis de proteção à infância formuladas no Brasil nos primeiros anos do século XX, estas também compunham o esquema de educar o povo e sanear a sociedade:

As leis visavam prevenir a desordem, à medida em que ofereciam suporte às famílias nos casos em que não conseguissem conter os filhos insubordinados, os quais poderiam ser entregues à tutela do Estado; e, pela suspensão do Pátrio Poder, previam a possibilidade de intervir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao Estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando a pobreza deixava de ser “digna” e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade) (RIZZINI, 2008, p. 64).

Nessa perspectiva, médicos e juristas envolvidos na questão da proteção aos menores moralmente abandonados concebiam a ideia de que o Brasil deveria seguir o exemplo dos países mais civilizados, isso no que concerne a retirada do “menor” do convívio da família e condicioná-lo sobre vigilância do poder público. Dessa maneira, as crianças eram obrigatoriamente vigiadas pelos pais (‘como um dever patriótico’), quando estas “fugiam” do controle destes a medida era a de punir ausentando-lhe da família e, conseqüentemente, retirando desta a autoridade. Tal intervenção nesta esfera se justificava pela necessidade do país adentrar aos tempos modernos. Essa visão era defendida por todos os envolvidos com a causa de salvar a criança.

Com relação aos pobres viciosos, segundo Rizzini, estes eram taxados como os que haviam se dedicado ao ócio. Posto que, a questão do trabalho era bastante exaltada pelos propagadores da moral e do progresso da nação, já que este dignifica o homem. Aqueles além de não possuir um trabalho teriam se entregado aos vícios e, portanto, não comungavam com os termos da “vida em harmonia” na sociedade. Bem como não prestava os cuidados aos filhos, abandonando-lhes a própria sorte, além de desprezarem os princípios religiosos como propagado.

De acordo com a autora estes eram:

percebidos na sociedade da época como “contaminados” por uma pobreza indigna, porque na maior parte das vezes assim o desejavam, eram os viciosos o principal alvo de intervenção social, no início do século XX no Brasil, por dois motivos específicos: primeiro porque representavam um perigo que tinha que ser erradicado e, segundo, porque seus filhos precisavam ser salvos da influência perniciosa que os envolvia, a fim de que pudessem seguir o caminho do trabalho e da virtude, tornando-se úteis ao país, em oposição ao caminho inexorável da degradação e da criminalidade que os esperava. (ibid. p. 69)

Partindo desta ideia, a pobreza era concebida como indigna, pois não era acompanhada por uma atividade trabalhista, já que era uma opção desses pobres continuarem ociosos. Por essa razão eram continuamente vigiados e considerados como um mal a ser eliminado da sociedade, ofereciam perigo não só a esta como a seus filhos. Posto que o exemplo poderia ser seguido e não era essa a ideia que os moralistas queria propagar. Assim, o que se preconizava era a questão do envolvimento da criança com o mundo do trabalho desde essa fase, para que os interesses econômicos e políticos fossem atendidos.

Este grupo era percebido pelos pensadores da época como uma população crescente vista com desconfiança. Para eles era inconcebível a possibilidade de inseri-los na esfera social, uma vez que os mesmos não possuíam um vínculo com ela (eram considerados “desenraizados”) e a conduta destes era reprovável devendo ser contida e eliminada. Este fato era bastante evidenciado na conjuntura da sociedade industrial.

As medidas ponderadas para essa população viciosa, no caso brasileiro em específico, eram baseadas em intervenções coercitivas e inibitórias, isso com relação a área jurídico-assistencial. E em virtude das incidentes campanhas internacionais contra

o crime incentivadas por “criminólogos”,<sup>11</sup> por conta da expansão irrefreada da criminalidade associada aos viciosos, houve a criação de “mecanismos regulatórios” formulados pelos juristas. Entretanto, tais medidas para serem utilizadas no Brasil antes necessitariam de uma reformulação precisa. Dado que, os alaridos disseminados a respeito da conjuntura de degradação e deturpação das populações pobres legitimava a premência de uma missão moralizadora.

Nesse sentido a tarefa moralizadora tinha por objetivo converter o vício em virtude por intermédio da regeneração, termo bastante usado pelos criminólogos. Através dessa medida todos os casos teriam a possibilidade de resolução, mesmo os mais graves. Para estes todos teriam como ser “corrigido, reabilitado ou reeducado”. Tal ação era considerada, ainda assim, como civilizadora.

Os perigos associados à população viciosa não eram diferentes em natureza daqueles apontados para os pobres das classes trabalhadoras. Porém, enfatizava-se o seu potencial destruidor e contaminador mais acentuado, pois mostravam-se insubmissos e, como tal, maior era a probabilidade de que provocassem a desordem e cometessem crimes. Neste sentido, uma ação de intenso investimento na infância fazia sentido dentro do arcabouço ideológico subjacente ao projeto civilizatório, pois acreditava-se que a criança tanto poderia ser moldada para tornar-se virtuosa quanto viciosa. A solução era retirar a criança do seu meio deletério e educá-la para a nação que se idealizava. [...] É por isso que o ponto central do discurso moralizador será a questão do *abandono moral*. (ibid. p.71)

Nestes termos, conforme advoga Irene Rizzini, concernente a questão da infância, desde o início do período republicano, a comissão saneadora no Brasil foi pensada como componente do projeto de construção nacional. É importante lembrar que as ideias propagadas pelos agentes desta missão rebatiam na sociedade como um tom implicitamente ameaçador. Visto que, caso não se efetivasse com sucesso, o país poderia ser afetado pela falta de moralidade e pela desordem, se a população continuasse a viver sobre suas próprias vontades, principalmente a criança.

Cabe também ressaltar que o projeto principal era interligado a lógica econômica, já que zelando pelos cuidados com a criança se estaria resguardando o país dos danos futuros, pois elas seriam os próximos “colaboradores” para o progresso do

---

<sup>11</sup> “O termo ‘criminólogo’ era muito usado na época em virtude do grande interesse despertado pelo fenômeno do crime. A criminologia tinha tratamento de ciência; atrelados a ela estavam grandes nomes.” (RIZZINI, 2008)

país. A proposta era desviá-la dos transgressores da ordem e do trabalho, e a sociedade dos que perturbavam a harmonia social.

Ainda discutindo a respeito da imagem da criança no Brasil, no século XIX, segundo Luiza Helena Nunes Ermel,<sup>12</sup>

Num primeiro momento, no período colonial, a criança era objeto de interesse apenas das suas famílias e da igreja. A igreja lhe prestava assistência motivada pela noção de caridade; Num segundo momento, a partir do final do século XIX e início do século XX, nos períodos pré-republicano e republicano, a criança deixa de ocupar uma posição secundária e submissa, passando a ser percebida como “patrimônio”. Ela é vista como “chave para o futuro”; portanto, tinha por obrigação se transformar em um “homem ou mulher de bem”, num indivíduo útil para o progresso. (2008, pp.12, 13)

Concernente ao termo “chave para o futuro” relacionado a criança pode-se apreender deste, que esta é colocada numa posição salvífica da sociedade da época. A mesma sai de uma colocação secundária e passa a ser o cerne das ações de modernização do país, assumindo um papel valioso; o bem mais precioso de uma nação, a qual, estando em formação, poder-se-ia moldar para o bem ou para o mal.

Nesse contexto, a criança é esvaziada de sua condição diversa da dos adultos, possuidora de especificidades que não eram percebidas, em detrimento de uma visão empreendedora e carregadas de um discurso de culpabilização do indivíduo, no qual seu papel era apenas o do ser dominado, propriedade dos pais e da nação. E, dessa forma, era forçada a conviver com um padrão de sociabilidade imposto e moralizador.

“A criança deixa de ser objeto de interesse, preocupação e ação no âmbito privado da família e da igreja para tornar-se uma questão de cunho social, de competência administrativa do Estado” (p.23). Como uma forma de moldar o indivíduo desde ‘o berço’ para figurar os interesses do capital. Isso como a parte executora, forjada para ser subjulgada sem contestamento, enfim, para ser a parte explorada.

Partindo disto, pode-se inferir que a trajetória do segmento infanto-juvenil foi marcada pelo histórico de dominação e subserviência. Posto que, crianças e adolescentes serviam como “objeto” de manipulação com o qual se poderia fazer o que se desejasse. Dessa maneira, pode-se perceber que esta esteve e ainda permanece em condição de subalternidade e obediência, exposta aos mais terríveis tipos de violência, especialmente no interior do seu lar, sobretudo, a violência sexual.

---

<sup>12</sup> Diretora do Departamento de Serviço Social da PUC- Rio.

### **3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA X VIOLÊNCIA SEXUAL: OS ENTRELAÇOS E DESLAÇOS NA FAMÍLIA**

#### **3.1 Situando a questão da violência sexual doméstica: que fenômeno é esse?**

É interessante pontuar que, coexistimos numa sociedade na qual a violência, em seu sentido amplo, figura a vida diária de todo e qualquer indivíduo, e esse evento permeia todos os segmentos sociais, todas as instituições - escola, trabalho, a família, os poderes políticos, instâncias da justiça, entre outros - cada vez mais e de forma recorrente. A violência penetra todas as relações interpessoais e são por elas legitimadas.

De acordo com Costa (2005) a violência pode ser apreendida de forma diversa, visto que, por se tratar de uma questão complexa, cada grupo social a percebe sobre perspectiva diferente. Assim, o que um determinado grupo concebe como sendo uma atitude violenta e repulsiva, outro julga como sendo uma ação válida e necessária. “As explicações sobre o real, ou as fantasias geradas a partir dele, agregam-se às explicações científicas e constituem o próprio fenômeno da violência” (p. 69).

Segundo as ideias da autora supracitada,

a sociedade brasileira, a despeito de seu crescimento econômico das últimas décadas, continua caracterizada por uma grande disparidade social e pela pobreza da maior parte de sua população. Esse fator, aliado à histórica ausência de Estado social comprometido com as necessidades da população e, por outro lado, à tradição de Estado autoritário, tem gerado crescimento da violência criminal. Assim, as mortes por causas violentas são as de maior incidência no país (COSTA, 2005, p. 69).

Nestes termos, é importante pontuar que a violência é uma das expressões da questão social<sup>13</sup>, e que esta suscita graves consequências na sociedade, em especial aos indivíduos de baixa renda<sup>14</sup> o que provoca uma gama de implicações nas relações interpessoais, inclusive entre pais e filhos.

Partindo desse pressuposto, como é sabido, o mundo tem passado por uma série de transformações<sup>15</sup> na esfera social, as quais afetam sobremaneira a vida cotidiana dos sujeitos que a compõe. Nesse sentido, é inevitável não tocar na questão da forte influência que o sistema capitalista exerce sobre tais mudanças. Para tanto, compete antes, assinalar de forma breve sobre este sistema.

O sistema capitalista se caracteriza pela exploração do homem pelo homem numa relação de desigualdade entre aquele que “tudo possui” e, o que detém apenas a força de trabalho para vender, a qual é “extraída”, explorada pelo capitalista. O que acaba por transformar todas as relações em relações entre mercadorias, tornando o homem em “algo sem valor”, ou melhor, um ser desvalorizado.

É interessante destacar que na dinâmica do processo de acumulação do capital o universo do trabalho tem suas relações obscurecidas. Desta forma, as necessidades sociais e as lutas da classe trabalhadora em busca de melhores condições e reconhecimento de seus direitos regridem na prevalência do capitalismo. Nestes termos, como consequências dessa regressão tem-se o empobrecimento dessa população em virtude do crescente desemprego, bem como dos trabalhos precarizados e flexibilizados.

---

<sup>13</sup> “A ‘questão social’ relaciona-se à generalização do trabalho livre, numa sociedade com marcas da escravidão. Destaca-se o longo processo de transição, através do qual se forma um mercado de trabalho em moldes capitalistas, em especial ao momento em que a constituição desse mercado está em amadurecimento nos principais centros urbanos. Momento em que o capital já “se liberou” do custo de reprodução da força de trabalho, limitando-se a procurar, no mercado, a força de trabalho tornada mercadoria.” IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 2a. Ed. São Paulo: Cortez, 1983.

<sup>14</sup> Vale lembrar também que esse fenômeno também atinge aos indivíduos de classes mais favorecidas.

<sup>15</sup> Dentre tantas modificações, cabe citar a evolução da tecnologia, a rapidez na comunicação, o estreitamento das relações econômicas, a progressiva liberdade de mercado, etc.

O que acaba por ocasionar sérios agravantes na vida desses indivíduos e um deles é a questão da violência.

Partindo desse pressuposto, vê-se que as relações existentes na sociedade são permeadas e imbricadas ao sistema capitalista. Destarte, todas as manifestações de tal sistema afetam diretamente a vida dos menos favorecidos, ou seja, da “classe que vive do trabalho”<sup>16</sup>. Bem como todas as soluções para suas crises são retiradas dessa mesma classe.

Desta maneira, todos esses rebatimentos refletem na forma como esses indivíduos vivem, sem as reais condições ideais para sobrevivência. O que os impulsionam a buscar diversos outros mecanismos para tentar continuar “levando a vida” ou desviar sua atenção dela.

De acordo com José Paulo Netto (1996), as transformações societárias, provenientes do sistema capitalista afetam diretamente a esfera do trabalho, pois por conta da “rigidez” e da “flexibilização” o mundo do trabalho passa a ser cada vez mais precarizado. Netto (1996) arroga que a “flexibilização” proposta pelo grande capital faz promover o desenvolvimento tecnológico, o que ocasiona na perda do espaço humano para a máquina alterando profundamente o processo da produção e, afetando, conseqüentemente, a dinâmica do mundo do trabalho. Transformando a relação entre excluídos e incluídos, e a forma de contratação - inclusão de novas demandas de contratados (cortes de sexo, idade, cor, etnia).

Conforme aponta Erly Euzebio dos Anjos (1999),

uma das especificidades desses impactos é que são desiguais, contraditórios, incertos, ameaçadores e tendem a uma individualização exacerbada e à fragmentação social. Como resultado, produzem e reproduzem novos contornos da violência caracterizados como subprodutos da exclusão social, de uma “desfiliação” e precarização nas relações de trabalho, por altas taxas de desemprego, subemprego, aumento da pobreza e pela intolerância de uns pelas diferenças raciais e culturais. É uma nova forma de violência que surge devido à crescente apatia, cinismo, falta de projeto político, ausência de perspectivas, de crenças e das perdas de valores que fazem parte da crise de significações do imaginário social. É nesse contexto que se instaura uma espécie de culto à violência, adquirindo novas formas e novos conteúdos que vêm se caracterizando como uma violência difusa e gratuita. (p.53)

---

<sup>16</sup> Termo utilizado por Ricardo Antunes no livro “Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho” (1995).

Nos fins do século XX seguem as transformações, dessa feita, no campo político. Tais mudanças suscitam novas problemáticas e interferem diretamente no perfil do Estado, modificando suas esferas e relações. Isso ocorre devido a disseminação dos ideais do neoliberalismo<sup>17</sup>. Essas modificações afetam radicalmente a vida dos indivíduos, já que o Estado vai se eximindo de garantir os direitos sociais e se desresponsabiliza das ações sociais públicas. Este se torna máximo para o capital e mínimo para o social por estratégia do capitalismo. Pastorini (2007) coloca que esse processo traz implicações significativas tanto nos diversos setores da sociedade civil, quanto no Estado, no que se refere à produção e na reestruturação.

Nesse sentido, após a crise econômica de 1970, há uma mudança importante – o capitalismo mundial é reestruturado e com isso há uma ruptura com o “compromisso social”<sup>18</sup> entre as classes dos capitalistas e dos trabalhadores. Há, então, reajustes e transformações econômicas, políticas, sociais devido a forte articulação do grande capital internacional.

Alejandra Pastorini argumenta que a referência a essas mudanças no mundo da produção e, mais precisamente, no mundo do trabalho são imprescindíveis para se compreender a “questão social” contemporânea e as respostas que se tem para atender suas manifestações, já que é impossível analisar e explicar as manifestações da “questão social” sem observar tais questões.

Segundo Glacy Roure (1996),

a deterioração do quadro social brasileiro através das desigualdades distributivas, do desemprego, da queda do poder aquisitivo, da inflação crônica e da inexistência de políticas sociais públicas voltadas para os setores marginalizados constituíram-se e constituem-se como pano de fundo que alimenta o exercício e a manipulação da violência em suas diferenciadas performances. (p. 50)

---

<sup>17</sup> O neoliberalismo consiste na sustentação da tese segundo a qual o mercado é o principal e insubstituível mecanismo de regulação social, onde a sua enfática defesa do Estado mínimo. O propósito do neoliberalismo é combater as políticas macroeconômicas de matriz keynesiana e o combate à garantia dos direitos sociais, defendendo como meta a estabilidade monetária (PEREIRA, SILVA e PATRIOTA, 2006).

<sup>18</sup> Esse compromisso implicava como tendência o pleno emprego, políticas sociais, proteção dos direitos, etc.

Partindo desse pressuposto, as manifestações da questão social se configuram em processos de exclusão social<sup>19</sup>, desemprego, pobreza e nos agravantes casos de violência. Inclui-se também a falta de acesso dos indivíduos às condições básicas de sobrevivência e desenvolvimento. Nessa perspectiva, entender o fenômeno da questão social e suas especificidades é tentar buscar possíveis tentativas de respostas para suas expressões. No texto em apressão, a questão da violência.

O termo “Violência” evoca um fenômeno construído histórica e socialmente. Desse modo, o homem é tido historicamente nas sociedades patriarcais como aquele que exerce o domínio sobre as mulheres e sobre crianças e adolescentes. Essa construção histórica é naturalizada entre os indivíduos e internalizada pelo “macho”, o que suscita a concepção dos atos de dominação como algo natural, admitido.

Nesse sentido, acredita-se que esta visão abre precedentes para os diversos tipos de violência. No que se refere a criança e adolescentes, objetos centrais deste estudo, os pais, padrastos, tios, etc. sentem-se no direito de subjugar e dominar esses indivíduos, pois os percebem enquanto propriedades particulares, e tendo o silêncio como aliado protela essa relação de domínio e agressão por longos períodos. Provocando sequelas irreparáveis nessas crianças e adolescentes.

Sobre essa perspectiva Roque e Ferrari (2002) apontam que:

A violência doméstica é uma das várias modalidades de expressão de violência que a humanidade pratica contra suas crianças e adolescentes, sendo que as raízes desse fenômeno também estão associadas ao contexto histórico, social, cultural e político em que se insere e não pode ser compreendido somente como uma questão decorrente de conflitos interpessoais entre pais e filhos. Mesmo este relacionamento interpessoal, a qual configura um padrão abusivo de interação pai-mãe-filho, foi construído historicamente por pessoas que, ao fazê-lo, revelam as marcas de sua história pessoal no contexto da história socioeconômica, política e cultural da sociedade.

Partindo disto, pode-se inferir que a violência sexual doméstica é uma das diversas manifestações de expressão da violência que a humanidade perpetra contra seus pertencentes, inclusive contra suas crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que as raízes desse fenômeno estão vinculadas não só ao contexto histórico e social, mas ao cultural e político também, no qual esses sujeitos estão inseridos. Não podendo ser

---

<sup>19</sup> Para Aldaíza Sposati (1999), “Exclusão é um processo complexo, multifacetado, que ultrapassa o econômico do ponto de vista da renda e supõe a discriminação, o preconceito, a intolerância e a apartação social” (p.103).

compreendido apenas sob a ótica decorrente dos conflitos interpessoais entre pais e filhos.

Conforme advogam Maria Amélia Azevedo de Viviane Guerra (1994), até mesmo essa relação interpessoal com configurações de padrão abusivo de interação pai-mãe-filho foi historicamente erguida por indivíduos que, ao fazê-lo, deixam transparecer os resquícios de sua história pessoal arquitetada no contexto da história socioeconômica, política e cultural da sociedade.

O movimento de produção da história das crianças e dos adolescentes, filhos da classe trabalhadora, se deu tendo em vista não os fatos que cronologicamente teriam importância fundamental em sua vida, mas sim através da elaboração dos diferentes sentidos-conceitos-concepções que lhes foram sendo imputados durante a construção deste. Na presença de cada sentido, práticas diferenciadas de violência foram sendo exercidas tornando públicas as várias concepções de infância e adolescência ali implícitas. (ROURE, 1996, p. 15)

É interessante pontuar que para as crianças e adolescentes de nossa sociedade (e de tantas outras) a prática da violência não é algo estranho, ou indiferente aos mesmos. Pelo contrário, tal fenômeno tem ocorrido ao longo da história e se diversificado conforme a posição social em que se encontram. Consoante afirma Roure (1996), diferentes tipos de violência como punição, espancamentos, castigos têm sido utilizados historicamente como uma maneira de educar esses indivíduos, como uma via de não transgressão das normas. Nestes termos, a violência além de ser concebida pelos grupos é convencionalizada enquanto um instrumento educativo.

Adquirindo contornos específicos, a violência vai encontrando formas diferenciadas de apresentação. Seja de forma indireta, através do fracasso das políticas públicas de atendimento a serem viabilizadas pelo Estado, seja de forma direta, através da vitimização destas (consequência de maus-tratos advindos de suas relações familiares e interpessoais) [...] O extermínio de crianças e adolescentes apresenta-se para nós como a face mais cruel de uma sociedade que tem optado pelo abandono, pela exploração e pelo extermínio de suas crianças e seus adolescentes (ROURE, 1996, p. 47).

Conforme apontado por Adorno (1988), apesar de a sociedade tomar a violência como algo exterior a ela, como uma forma de anomalia ou patologia, sob a ótica do senso crítico ou científico, ela não lhe é um fenômeno estranho. Posto que, essa mesma sociedade que instaura uma determinada ordem presume, que para esta ser estabelecida

a violência seja o componente articulador e organizador das relações e superação dos conflitos sociais. Assim, o aspecto preponderante apreendido sobre a violência é o aspecto normativo, o de considerar violação o que vai de encontro ao que foi estabelecido e aceito coletivamente, as leis, regras e normas. O que oferece risco a vida em comunidade.

Em contrapartida, segundo Glacy Roure (1996) “na busca de uma sociedade sem conflitos e contradições, em que as normas e regras sejam aceitas sem questionamentos, a sociedade brasileira tem estabelecido a violência como um dos elementos estruturadores de suas relações sociais”. (p.61) É interessante destacar que na intenção de preservar a ordem e o equilíbrio social, a prática da violência não é direcionada apenas aos adultos, tem afligido historicamente milhares de crianças e adolescentes. Posto que, a despeito da sociedade brasileira, a história da criança e da adolescência sempre foi assinalada por diferentes práticas de violência, cuja maior parte das vezes culminaram na repressão e no silenciamento.

### **3.2 A família e o drama da violência sexual doméstica: as contradições que permeiam a vida de crianças e adolescentes no lugar.**

A discussão sobre o tema da violência doméstica tem se tornado bastante recorrente ao longo dos anos. E este é um dos vários tipos de violência que a humanidade tem praticado contra crianças e adolescentes. Tais discussões ganharam mais corpo a partir da década de 1980, com estudos realizados por Santos, 1987; Azevedo & Guerra, 1988; 1989; 1995; Marques, 1986; Minayo, 1993; Saffioti, 1997, dentre outros.

É também no transcurso desta década que os programas especializados no atendimento desta problemática começam a surgir, conforme previsto no artigo 87, inciso III, Lei 8. 069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, como, por exemplo, o Centro Regional de Atenção aos Maus – Tratos na Infância<sup>20</sup>, além de alguns outros. Dessa maneira, a partir das discussões realizadas, o conhecimento sobre essa forma de violência vem ganhando grandes proporções e se tem reconhecido sua gravidade, ainda

---

<sup>20</sup>—Implantado em outubro de 1988 em São José do Rio Preto, nos mesmos formatos do CRAMI-Campinas, criado em 1985 (BRITO, et. al. 2005).

que os dados globais sobre a dimensão não apontem devidamente esta extensão. Um dos fatores que contribuem para tal situação está relacionado aos agressores, como aponta Karen Esber (2008)

nesses estudos, (AZEVEDO e GUERRA, 1988; FALEIROS, 2003; HABIGZANG et al., 2005) os autores de violência sexual normalmente têm sido negligenciados. Aparecendo secundariamente, retratados por meio de perfis sociodemográficos, são caracterizados apenas por meio de dados quantitativos (p.12).

Nesse sentido, estes dados não apontam as motivações ou a personalidade dos autores da violência, todavia, apenas quantifica aspectos como o grau de parentesco, idade, estado civil, etc. Outro fator preponderante no que tange a dificuldade do apontamento da real extensão da gravidade desse fenômeno é a questão da complexidade de se romper o pacto de silêncio que envolve as famílias vitimizadas por esse tipo de violência.

É válido ressaltar que, consoante advoga Amaral (2011), as pesquisas (MORAES, 1999; ALMEIDA, 2002, BRITO et. al, 2005) assinalam que é no interior do lar, ou na família que ocorre com mais frequência e gravidade a violência contra crianças e adolescentes. Não obstante, esse fenômeno pode suceder em diferentes lugares públicos ou privados. “Embora a família tenha como função proporcionar o desenvolvimento físico e emocional da criança, as estatísticas mostram que é nesse espaço privado que a criança mais sofre violências e tem seus direitos subtraídos.”

De acordo com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), por não haver pesquisas nacionais, os dados são obtidos por analogia com países como os Estados Unidos. Por ano, 600 mil crianças e adolescentes são vítimas de violência intrafamiliar. Ou seja: 68 por hora ou 1 por minuto. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estima que, diariamente, 18 mil crianças e adolescentes são espancados no país. A Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância (Sipani) afirma que, anualmente, 12% das 55,6 milhões de crianças brasileiras menores de 14 anos são vítimas de alguma forma de violência dentro do lar (Fundo das Nações Unidas para a Infância; Organização Mundial da Saúde; World Health Organization; Laboratório de Estudos da Criança; Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência; Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância) (AMARAL, 2011, pp.1-2).

Referente a terminologia utilizada para definir essa modalidade de violência que aflige o cotidiano das famílias, pelo caráter privado que o termo doméstica pressupõe há

autores que optam por designá-la como violência intrafamiliar. Diante do exposto, cabe colocar as visões de alguns autores acerca das divergências dos mesmos em adotar uma das duas terminologias.

Segundo Amaral (2011), a terminologia ‘violência doméstica’ tem sido utilizada para elucidar os atos violentos no interior da família. E no que tange ao termo doméstica, o mesmo está associado a esfera familiar, ou o que é habitual, cotidiano. “Sugere, ainda, que este tipo de violência manifesta-se num lugar restrito e que os acontecimentos e segredos estão guardados sob o pacto do silêncio”.

Para a autora supracitada, a expressão violência doméstica sugere implicitamente a compreensão de algo privado. E por essa razão, a mesma se utiliza do termo ‘violência intrafamiliar’ afirmando que este conceito possibilita a projeção da violência para além do restrito, do íntimo, dado que dessa maneira se pode alcançar o público além de proporcionar mais visibilidade para promoção de políticas e ações de enfrentamento.

Já de acordo com Luiz Rocha e José Guimarães (2009),

a violência doméstica não se limita à família, mas ao âmbito do espaço doméstico, uma vez que engloba todas as pessoas que convivem no mesmo universo doméstico, com ou sem vínculo de parentesco. Já a violência intrafamiliar pode ser considerada aquela que ocorre na família, sendo que seus atores (parentes) podem ou não viver sob o mesmo teto (p. 80).

Destarte, conforme estabelecido na Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), em seu artigo 5º, pode-se compreender por violência doméstica o fenômeno que ocorre no âmbito da unidade doméstica, esta percebida como o espaço de contínua convivência de pessoas, com ou sem ligações familiares estabelecidas, abrangendo também os agregados, isto consoante o art. 5º, inciso I. No que concerne a violência intrafamiliar, esta é apreendida como aquela que ocorre no seio familiar (espaço apreendido como a comunidade formada por pessoas que são unidas por laços naturais, por afinidade ou por vontade declarada - art. 5º, inciso II.

Após realizar uma análise das contradições que permeiam as construções dos sujeitos históricos, incluindo gênero, raça/etnia e classe social, Heleieth Saffioti (1997) propôs a nomenclatura violência intrafamiliar. A autora arroga que há particularidades, embora estas sejam imperceptíveis, entre a violência doméstica e a violência intrafamiliar. Segundo Saffioti, a primeira ocorre entre pessoas que não mantêm

vínculos afetivos ou consanguíneos, já a segunda, entre as pessoas que mantêm estes vínculos e, possuem em comum entre elas o ambiente doméstico. Não obstante a mesma afirma que ambas são parcialmente sobrepostas, posto que, “a violência familiar pode estar contida na doméstica. Quando o agressor é parente da vítima, trata-se via de regra, de violência familiar e doméstica”. (p.3)

É interessante pontuar que no estudo em questão a terminologia utilizada será a adotada por Viviane Guerra (1998), a qual emprega, em seus estudos, o termo violência doméstica (e não intrafamiliar). Consoante a autora, tal modalidade de violência apresenta uma relação com a violência estrutural – entre classes sociais, inerentes ao modo de produção das sociedades desiguais, e é desta mesma ideia que compartilhamos conforme apontado neste texto.

Diante do que já foi exposto, cabe inserir na discussão o que se entende por violência doméstica. De acordo com Marcelo Neuman (2000), a violência doméstica é um fenômeno complexo que apresenta causas múltiplas e há uma dificuldade em defini-la. Em contrapartida, suas consequências são devastadoras para as crianças e adolescentes, vítimas diretas de seus agressores. O mesmo arroga que “ao contrário do que se pensa, as desigualdades sociais não são fatores determinantes da violência doméstica, pois esta se encontra democraticamente dividida em todas as classes sociais.”

Em pesquisa sobre conceitos de violência, abuso sexual e exploração sexual Faleiros e Campos, (Apud ESBER, 2008) explicam essas dificuldades, tendo em vista que este é ainda um novo campo de estudos, embora o fenômeno seja antigo, demandando investigações aprofundadas e sistemáticas, para que, compreendendo-o melhor, haja a possibilidade de conceituá-lo com maior precisão. Relatam ainda que tanto a variedade de termos conceituais, empregados para designar o mesmo fenômeno, quanto um mesmo termo usado para designar aspectos diferentes deste estudado, confundem ainda mais, tornando a tarefa de padronização muito mais complicada.

Para Guerra, Santoro e Azevedo (1992):

a violência doméstica é uma violência intra-classes sociais, que permeia todas as classes sociais enquanto violência de natureza interpessoal. Enquanto violência intersubjetiva, a violência doméstica consiste também: numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade adulto-criança/adolescente, numa desigualdade de poder intergeracional; numa negação do valor liberdade: ela exige que a criança ou adolescente sejam cúmplices do

adulto num pacto de silêncio; num processo de vitimização enquanto forma de aprisionar a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, de submetê-la ao poder do adulto a fim de coagular a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste (pp. 44-45).

Concernente ao poder disciplinador do adulto este é bastante presente na cultura íntima do lar e trata-se de um determinante na construção da violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes. Historicamente, a mulher, as crianças e adolescentes devem respeito a autoridade do marido/pai – chefe da família (embora nos modelos atuais de família muitas mulheres tenham assumido este posto) numa relação hierárquica e transgeracional construída e validada socialmente. Neste espaço privado é imposta uma cultura, que conforme advoga Kátia Maria Ferreira (2002), “ao estabelecer normas, valores costumes, determina também como os indivíduos se relacionarão de acordo com a distribuição de poder” (p. 23).

Considerando a família como um grupo social complexo, este estabelece seus próprios padrões de comportamento, comunicação, regras e crenças em função de sua convivência, onde cada membro desempenha um papel específico, com o objetivo de preservar a unidade familiar. [...] A hierarquia é outro padrão que deve ser evidenciado. Nos ambientes familiares onde esta apresenta-se rígida, sendo as decisões tomadas de forma unilateral, sem ouvir a opinião de cada um, não havendo flexibilidade nem respeito à individualidade de cada de seus componentes, essa estrutura pode vir a tornar-se mantenedora de uma situação de abuso sexual (OLIVEIRA e PRADO, 2003, p.182-183).

Vale colocar também a definição de Maria Amélia Azevedo sobre o tema tratado. No que tange a violência doméstica Azevedo coloca que esta se trata:

de todo ato ou omissão praticado por parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que sendo capaz de causar dor e/ou dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que as crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (AZEVEDO, 2008, p. 8).

É interessante destacar que a violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes é comumente reconhecida em quatro modalidades, são elas: física, psicológica, sexual e negligência. Conforme aponta Roure (1996), tais ações de cunho

violento, embora ocorram no ambiente familiar, o qual aparentemente é tomado como privativo e individual, são reflexos de algo construído no imaginário da sociedade construído histórica e coletivamente, “que concebe a violência enquanto organizador das relações sociais e único meio de resolução de conflitos”. Como já apontado no tópico anterior.

Segundo orientações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2001), a violência física pode ser caracterizada quando uma pessoa por uso da força física ou utilizando de algum objeto possa provocar ou não lesões externas ou internas ou ambas. A violência psicológica, muitas vezes, é difícil de ser identificada, e corresponde a toda ação ou omissão que cause ou que possa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento pessoal, inclui: os insultos, humilhações, ameaças, chantagens, entre outras coisas.

A violência sexual é toda ação que em uma relação de poder e por meio da força física ou da coerção ou da intimidação obriga a outra ao ato sexual sem a sua vontade. Esse tipo de violência pode ocorrer em variadas situações como, por exemplo: estupro, abuso sexual infantil, carícias indesejáveis, assédio sexual entre outras. A negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado de condições de vida além do seu controle.

Retomando a discussão acerca da conceituação da violência sexual doméstica, Guerra e Azevedo (1992) arrogam que seu conceito está longe de ser preciso, entretanto elas consideram que essa modalidade de violência é:

todo jogo ou ato sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança e utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. GUERRA; AZEVEDO, 1992, p.45)

Ainda trazendo a colaboração das autoras supracitadas, as mesmas, para caracterizar as diferentes formas de violência das quais as crianças e os adolescentes estão expostos referem-se a dois processos de construção que não são excludentes: a VITIMAÇÃO, conseqüente das situações de desigualdades sociais e econômicas; e a VITIMIZAÇÃO, conseqüente das relações interpessoais abusivas adulto-crianças.

Conforme aponta Lygia Maria Silva:

Enquanto o primeiro acontece com crianças e adolescentes que vivem mais agudamente os efeitos das desigualdades sócioeconômicas; o segundo, atinge aquelas vítimas da violência doméstica/intrafamiliar que estão em todas as camadas sociais. Referimos que tais processos não são excludentes, significando com isso que crianças e adolescentes vitimados podem estar sendo também vitimizados e vice-versa (SILVA, 2002, p. 33).

É válido ressaltar que a existência da violência doméstica é comumente conferida às classes menos favorecidas, o que acaba por suscitar uma leitura superficial e distorcida desta problemática. A questão é que diante desta situação, as pessoas das classes populares por encontrarem-se inseridas nos programas sociais - serviços públicos – denunciam com mais “facilidade” e frequência. Em contrapartida, aquelas socialmente favorecidas costumam, na maior parte das vezes, camuflar o problema por dispor de meios materiais e intelectuais para tentar enfrentá-lo, recorrendo a profissionais em caráter privado e sigiloso.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno transversal, não acomete somente às populações mais vulneráveis, estando presente, em todas as classes sociais, ainda que com maior incidência na primeira devido à suscetibilidade às situações de violação de direitos. Nesse sentido, as políticas sociais devem estar voltadas para o fortalecimento da família na sua função protetiva. A Política de Assistência Social (2004, p.16) tem como primazia, em suas ações, a “atenção às famílias, e seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidade e presença de vitimizações entre seus membros (VIEIRA, GROSSI, GASPAROTO, 2013, p. 142).

Em se tratando deste tema, cabe incluir também a discussão acerca da família, ambiente no qual esse problema acontece. Esta possui papel fundamental no que tange à socialização primária e aos cuidados prestados às crianças e aos adolescentes, pois estes terão impacto direto na qualidade de vida desses sujeitos em desenvolvimento.

Cabe lembrar também que diante de tantas transformações na esfera social<sup>21</sup>, a família, por estar inserida neste contexto, é atingida de forma significativa por tais

---

<sup>21</sup> Transformações de cunho histórico e cultural ocorridas mediante a introdução do sistema capitalista, dentre as quais se destaca a revolução industrial, a inserção da mulher no mercado de trabalho, o movimento feminista, as inovações tecnológicas e as mudanças sobre o plano jurídico. Diante disto, há uma alteração no estatuto legal da família, esta passa a organizar-se em novos arranjos familiares, e ainda

mudanças próprias da dinâmica da sociedade. No entanto, as mudanças ocorridas ao longo dos anos dificultaram a construção de um modelo adequado, já que, a família da contemporaneidade apresenta uma enorme “elasticidade”. Atualmente existem vários tipos de família, isto porque o modelo tradicional de família nuclear - formada por um casal legalmente unido, com dois ou três filhos, na qual o homem assume as despesas da casa e a mulher a responsabilidade pela manutenção do lar - está em extinção.

No modelo familiar construído socialmente (e que ainda é utilizado como referência), o homem é considerado o chefe da família e a mulher a chefe da casa, essa divisão permite estabelecer as diferentes funções de autoridade na família, onde o homem é o representante da autoridade moral, respeitabilidade e responsável pela mediação da relação da família com o mundo externo. Já a mulher apresenta outras funções de autoridade, entre elas, manter a unidade da família, cuidar de todos e zelar pela ordem do lar. Como apontado por Saffioti

no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

A partir da inserção da classe feminina no mercado de trabalho esse cenário muda, visto que, muitas famílias passam a ter a mulher como principal provedora do lar, embora o modelo patriarcal não tenha deixado de existir. Destarte, mesmo diante destes novos arranjos, as práticas autoritárias não deixaram de existir suscitando situações de violências doméstica como o abuso sexual, maus-tratos, negligência, etc.

Como apontado por Oliveira e Prado (2003):

o estresse a que está submetida uma considerável parte dessas famílias, seja por questões de dificuldades econômicas, condições inadequadas de moradia e exclusão social, tornam difíceis, muitas vezes, a superação de seus conflitos e o seu funcionamento de maneira a permitir aos membros desenvolverem-se de forma saudável e progredirem (p.186).

Diante do exposto, a família que se tem atualmente, não corresponde somente ao grupo unido pelos vínculos de parentesco, mas também por laços de afetividade (proteção, cuidado e satisfação das necessidades de subsistência). Isto, devido às dificuldades que estas enfrentam para garantir, no dia-a-dia o sustento básico de seus

---

no bojo dessas transformações, com a adoção do regime neoliberal por diversos países, a família é descoberta como “fonte privada de proteção social”.

membros. Nesse sentido, ligam-se a uma rede de proteção construída com o apoio de (amigos, vizinhos, grupos religiosos, etc.)

A estrutura social perversa em que vivem tais famílias coloca as crianças e os adolescentes, muitas vezes, numa situação de vulnerabilidade a diversos tipos de exploração, principalmente a sexual. Vale evidenciar que a família em si não tem noção desse risco, porque acredita firmemente nessa rede de apoio, que nos momentos mais difíceis, sempre faz-se presente (OLIVEIRA e PRADO, 2003, p. 187).

Cumpre lembrar que a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual postula a Doutrina da Proteção Integral e, por meio desta este grupo tornou-se compreendido como sujeito de direito. Assim, a família, o Estado e a sociedade têm o dever de assegurar tal condição. Proporcionando a este segmento, conforme exposto no Art. 4º, “saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária”.

Assim, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes encontram-se diretamente relacionado à possibilidade de manterem um vínculo estável, num ambiente onde se sintam seguros e sejam-lhes dispensados carinho, atenção e compreensão. Dessa forma, na impossibilidade desse direito fundamental, que é a convivência familiar, inexistir ou ser negado por algum motivo, deve-se buscar meios que possam garantir essas demandas inerentes ao bem-estar de qualquer sujeito (OLIVEIRA e PRADO, 2003, p. 187).

É nesse espaço que as modificações societárias refletem de maneira cruel na vida dos indivíduos que a compõe. Como é sabido, tal esfera não pode ser compreendida de forma isolada, bem como cada sujeito que faz parte dela. Nessa perspectiva, com os trabalhos precarizados, flexibilizados, sem vínculos legalmente firmados, baixos salários, desemprego, etc. a família não pode subsistir dignamente, apenas sobreviver sem condições devidas.

Assim, a provisão, o bem-estar que vem recaindo sobre sua responsabilidade está, processualmente, sendo minguado acarretando uma série de problemas a serem enfrentados pelos provedores – tanto homens como também as mulheres. Problemas agudos reflexos imediatos da questão social. Segundo Miotto “a família é uma instituição Social historicamente condicionada e dialeticamente articulada com a sociedade na qual está inserida” (MIOTO, 1997, p.128).

Diante do exposto, de acordo com Silva:

a violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um fenômeno disseminado, mantido com a complacência da sociedade, que estabelece com as famílias um acordo tácito, o que dificulta o acesso ao que realmente acontece com relação ao problema (SILVA, 2002, p. 34)

Conforme Faleiros (1997) o problema da violência familiar pressupõe a vivência de relações complexas da família, visto que os abusadores são parentes ou próximos das vítimas. Suas ações vinculam ao mesmo tempo sedução e ameaça. A violência se manifesta pelo envolvimento dos atores na relação consanguínea, para proteção “da honra” do abusador, para preservação do provedor e por vezes conta com a complacência de outros membros da família.

Segundo Marcelo Moreira Neumam:

A ocorrência de abuso vitimização física, sexual, psicológica e as negligências, praticadas contra crianças e adolescentes, depende de fatores psicológicos, sócio-econômicos, culturais e características patológicas do pai-mãe e filho. Além disso, deve-se levar em consideração o histórico familiar dos pais, articulado com o contexto situacional de sua realidade. A história desta família é composta pelas vivências acumuladas dos pais, que antes de gerarem os filhos, estiveram envolvidos nas relações de sua própria família, onde adquiriram suas experiências de socialização, que poderão transmitir aos seus filhos, existindo assim a possibilidade da reprodução de valores (NEUMAM, 2000, p.2).

Diante do exposto, conforme já percebido, por se tratar de uma problemática que ocorre no interior da família, a violência sexual doméstica deve ter como objeto primordial de intervenção a família. E esta percebida enquanto um “conjunto” e não cada uma das partes envolvidas de forma fragmentada. Já que, é de fundamental importância que se trabalhe com o todo, a fim de se superar os efeitos deste problema.

É relevante colocar que além da criança e do/a adolescente que sofreu/sofre a violência sexual a família, nestas circunstâncias, também encontra-se fragilizada e sofre com eles os rebatimentos desta. Visto que, consoante aponta Maria Luiza Oliveira e Rosângela Prado (2003) uma família muitas vezes se desestrutura mediante o ocorrido, em especial a mãe, pois a questão deste tipo de violência envolve traição, desrespeito e, conseqüentemente, a imposição de uma escolha, a de denunciar ou não o agressor.

Nestes termos, fica explícita as várias implicações que compreende esta problemática. Dado que, além de sofrer com a questão de sua filha, partilha com ela “as dores” da agressão, da humilhação e da vergonha, o que remete a opção pelo silêncio. E no que tange a este fator, este acaba por, de certa forma, dificultar o trabalho com esta família. O silêncio impede a exposição do problema promovendo mais sofrimentos e graves sequelas para a mesma.

O silêncio que reveste o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes na família é um dos diferenciais dessa espécie de violência, em relação a outras, praticadas contra as mesmas pessoas. Como a síndrome do segredo para o vitimizado, a violência sexual é determinada tanto por fatores externos – por aspectos específicos de segredo na própria interação abusiva- como por fatores psicológicos internos (ROCHA e GUIMARÃES, 2009, P. 86).

É interessante pontuar, de acordo com Gabel (1997), que este tipo de violência contra esse grupo de indivíduos é o que mais é ocultado, posto que a criança e o adolescente vitimizado enfrenta o medo de revelar sua situação e, quando tal fato, quando ocorre, o adulto, na maior parte das vezes, tem receio/medo de ouvi-lo.

Nestes termos, tal fator contribui para o agravamento e a complexificação da questão. Já que se cria mais uma barreira no que tange ao enfrentamento desta problemática, diante do receio da criança e do/a adolescente e da família em denunciar o ocorrido.

Nesse sentido, segundo a ideia de Arlete Scodelário,

o silêncio existente no interior da família, muitas vezes não só da vítima, mas de todos ou de alguns dos envolvidos, conduz à perpetuação do fenômeno por várias gerações, podendo o mesmo tipo de violência ser praticado inicialmente contra filha/filho e, em seguida, contra a neta; em acréscimo, esses vitimizados podem se transformar em agressores de seus próprios filhos/filhas, sobrinhos etc., provocando a rotinização e a banalização da violência (2002).

É interessante pontuar que, para os agressores de violência sexual contra crianças e adolescentes, o ambiente doméstico é o local ideal para a sua prática. É neste espaço cultivado e protegido pela família, que limites são impostos pela privacidade estabelecida pelo grupo, provocando e possibilitando o afastamento de seus membros das ações do âmbito público. Dessa forma, este espaço torna-se propício para os agressores, já que podem atuar acobertados pelo silêncio ou sem testemunhas.

Consoante as ideias de Tilman Furniss (1993), há ainda outros aspectos internos, destacando a negação, esta diz respeito ao “conceito psicológico de crença e assunção da autoria”, o que se refere a negação do abuso na própria ação abusiva. Nestes termos, há fatores que contribuem enfaticamente para isto como: o contexto no qual o abuso ocorre,

pela transformação da pessoa que pratica a violência na ‘outra pessoa’, por uma camada internacional adicional de negação através dos rituais de entrada; a acomodação ao abuso e a criação da pseudonormalidade – resultado da impossível tarefa psicológica de integrar a experiência (pp.31-32).

Scodelário (2002) pontua algumas possibilidades que corroboram para perpetuação do segredo, no que diz respeito a criança ou a adolescente vítima do abuso. A autora afirma que esta pode se sentir desprotegida, por acreditar que não há maneira de receber ajuda da mãe, no que se refere a interrupção da agressão, que esta tem conhecimento do que acontece com ela, mas nada pode fazer por receio de perder o afeto do agressor – “quanto mais próximo, mais se cala; tem receio de que as pessoas não acreditem na revelação ou, ainda, que a julguem culpada – principalmente se ainda estiver sofrendo violência; além de ter medo de represálias – de ser retirada do lar ou de sofrer pressões”.

Diante disto, há alguns aspectos referentes ao silêncio que envolve tal situação como o temor da criança e do adolescente em se negar a relatar algo por receio de ser punido e por medo de não receber proteção contra o agressor. Já em relação aos demais envolvidos nesta esfera de abuso, estes também podem temer o agente da agressão, pelo desejo de manter o equilíbrio e a unidade da família, etc.

Nesse sentido, o segredo, a culpa e a omissão continuam sendo comportamentos usuais no âmbito da vítima, da família e da sociedade em geral, traduzindo, na prática, uma dificuldade de materializar a revelação e dar prosseguimento à desmobilização da ação do agressor da violência, bem como de ingressar na família e na proteção da vítima (ROCHA e GUIMARÃES, 2009, p.89).

Infelizmente, a violência sexual doméstica contra crianças sempre foi e continua a ser um assunto proibido, um tabu para a sociedade e pelas famílias que a vivencia. Isto por conta do medo, da relação de dependência entre os envolvidos, pelo “pacto de

silêncio”, etc. O que se configura numa leva de impedimentos para os profissionais que atuam na área.

Leila Amaral ressalta ainda que:

Ao pensarmos na violência intrafamiliar, chama-nos a atenção para o fato conhecido na literatura por “pacto do silêncio”, o vínculo entre agressor e agredido, presente nesta modalidade de violência; tornando, desse modo, seu estudo mais intrigante e complexo, complexidade tal capaz de mobilizar diferentes emoções àquele que se depara com este tipo de violência. A natureza dos vínculos entre agressor e agredido e o pacto do silêncio que se estabelece entre ambos independem de classe social, tornando-se uma característica mais forte da propagação da violência do que os indícios de sua classe socioeconômica. Assim sendo, o caráter privado da violência intrafamiliar consiste em um dos entraves para a proteção da criança em casos de violência acontecidos no seio familiar. Constitui-se como um tipo de difícil identificação, haja vista sua característica de ser produzida na vida privada. (AMARAL, 2011, p.2).

De acordo com Tardivo et. al. (2005) há uma dificuldade inerente a esta modalidade de violência, tendo em vista, a mesma possuir como atributo suceder no âmbito da vida privada. Para os autores, revelar o constrangimento vivenciado “representa romper o complô do silêncio e deparar-se com a vítima, o agressor e a família em um mesmo e único núcleo com uma dinâmica perigosa e destrutiva”. Visto que, nessas circunstâncias o agressor ou é conhecido da vítima ou faz parte do convívio dela. Diante disto, a mesma, na maior parte das vezes, pode nutrir por aqueles sentimentos de amor e ódio, o que pressupõe o receio em ‘desvelar o segredo’.

Partindo desse pressuposto, é interessante que as ações voltadas para o enfrentamento desta problemática sejam trabalhadas de forma que família esteja sendo percebida como um espaço de conflitos e que enfrenta diversos problemas. Nesse sentido ela deve ser tomada de maneira integral e não ser tratada de forma individualizada, membro por membro.

Essas ações deve ser em parcerias, governo, Estado, municípios as quais devem servir como instrumentos fundamentais para o processo de visibilidade desse problema nos municípios, Estados e país. O que colaborará na melhoria na qualidade dos programas de intervenção.

Diante do exposto, tal discussão faz-se de extrema importância no que tange ao olhar sobre os casos de violência sexual doméstica, atendidos pelo Creas no município de Cachoeira.

## **4 DESENHO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA E SEUS ENFRENTAMENTOS EM CACHOEIRA BA**

### **4.1 Violência sexual doméstica: como funciona o sistema de proteção**

A temática sobre direitos da criança e do adolescente perpassa por diversos aspectos da vida social. Nesse sentido, esferas relacionadas com a saúde, segurança pública e assistência social, dentre outras, tem atualmente trabalhado no combate à violação de direitos, fato tão recorrente na sociedade brasileira. Para tanto, muitas

questões são abordadas para a compreensão e combate à violência (moral, física, psicológica, sexual e negligência), já apontados no capítulo anterior, contra a criança e o adolescente, e a luta na defesa desse segmento está pautada e possui base jurídica no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069), fruto de processos construídos e consolidados ao longo do tempo.

Dispõe nesta legislação que “*nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*” (BRASIL, 1990). Contudo, percebe-se que apesar de ter direitos assegurados em lei, diversas crianças e adolescentes têm seus direitos ameaçados e violados, fazendo-se necessário a atuação de diversos atores no sentido de protegê-los e atuarem no sentido de garantir que seus direitos sejam efetivados ou, quando isto não ocorrer, que se trabalhem na perspectiva da reparação da violação sofrida.

Nessa perspectiva, a guisa de uma melhor compreensão da “formação” do sistema de proteção direcionado ao público infanto-juvenil, faz-se necessário, antes, atentar para a perspectiva histórica da trajetória desse instrumento ao longo dos tempos.

Para tanto, a segunda metade da década de 1980 foi um marco para preparação de um feito bastante significativo para o público infanto-juvenil: a revogação do Código de Menores de 1979 e sua alteração para o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 julho de 1990, a qual decretou a garantia de proteção integral como prioridade para esse público. Este período foi marcado pela participação expressiva dos movimentos sociais, com evidência para o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua<sup>22</sup>.

Foi em razão da luta destes movimentos, no período da implementação da Carta Constitucional de 1988, que no Brasil, a cidadania da criança e do adolescente foi incluída na agenda dos atores políticos e nos discursos oficiais.

De acordo com Carneiro,

as décadas de 1980 e 1990 foram bastante emblemáticas para as conquistas na área da infância e da adolescência. Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, estes segmentos sociais passaram a ser juridicamente considerados sujeitos de direitos, e não mais “menores” incapazes objetos de tutela, de obediência e de

---

<sup>22</sup> Este movimento propôs um atendimento diferenciado para crianças e adolescentes, com ações direcionadas para jovens moradores de rua no sentido que estes percebessem que a condição em que estavam inseridos não era consequência de um sistema que a produz.

submissão. Com a Doutrina da Proteção Integral preconizada pelo Estatuto, a política para a infância e a adolescência passou a se caracterizar pela modificação da tutela jurídica, substituída pelo compromisso do Estado de oferecer assistência integral, pública, gratuita e universal ao jovem, segundo as necessidades de cada fase de seu ciclo de desenvolvimento (2007, p. 47).

Dessa maneira, com a publicação da Constituição de 1988 no Brasil, foi lançado um novo olhar sobre as crianças e os adolescentes<sup>23</sup>. Este segmento passou a receber atenção especial e reconhecimento por parte do governo. Assim, as ações voltadas para este grupo são tratadas como prioritárias, neste novo cenário<sup>24</sup>, no qual adquirem status de sujeito, de pessoas em desenvolvimento e de prioridade incondicional. Nessa perspectiva, direitos antes não existentes tornam-se fundamentais a vida, a educação, a saúde, entre outros diversos, postos no Art. 227.

Diante do exposto, nesse momento histórico, no qual a nova Constituinte promove a garantia do princípio da dignidade humana e a Doutrina da Proteção Integral à criança e ao adolescente que se começa a refletir a respeito das práticas que lhes eram dirigidas, dentre as quais estão as diversas formas de violência tão comuns e tornadas naturais e inerentes a sociedade.

Crianças e adolescentes constituem um dos segmentos sociais que mais exprime o estado perverso da cidadania e do tratamento concedido aos direitos humanos no Brasil. São alvos de violência social, expressa no desemprego de seus familiares, na dificuldade de acesso aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, moradia, segurança, esporte e lazer, que evidencia o distanciamento entre a vida cotidiana e os marcos legais, pondo em questão o que está previsto na Constituição (Art. 227) sobre a proteção

---

<sup>23</sup> Diferente do que era lançado à este segmento pela legislação anterior, na qual até o termo utilizado para se referir a estes sugere o entendimento de um sentido pejorativo menosprezando a condição humana de direito.

<sup>24</sup> “A partir de 1980, a crescente organização da sociedade contra a ditadura e em favor da liberdade e da democracia, levou à redemocratização da sociedade e do Estado brasileiro: reconquistaram-se os direitos de expressão individual e coletiva, de organização popular e partidária, de greve, de voto, culminando nas mobilizações sociais de 1984/1985 que reivindicavam as eleições diretas para presidente da república. A partir da regulamentação da Constituição Federal de 1988 foram instituídas as seguintes ordenações legais com base nos direitos sociais: o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90), a Lei Orgânica da Saúde – LOS (Lei Federal n. 8.080/90); a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda (Lei Federal n. 8.242/91); a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas (Lei Federal n. 8.742/93), [...]; além da recente integração dos serviços sociais, por meio do Sistema Único de Assistência Social – Suas. Esse aparato legal criou condições de assegurar as diretrizes de políticas sociais básicas com capacidade de atender às necessidades primordiais da população, como saúde, alimentação esporte, lazer e profissionalização, considerado o acesso aos direitos sociais uma dimensão da cidadania”. PEREZ & PASSONE. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

integral e prioridade absoluta, como responsabilidade do Estado, da família e da sociedade (CFESS, 2008, p.3).

Segundo aponta Carneiro (2007), essa lei se diferencia em alguns pontos em relação a anterior (Código de Menores). Posto que, à medida que os direitos foram estabelecidos em defesa da criança e do adolescente, o Juiz de Menores teve seus poderes limitados. Outro ponto diferencial é a extinção da suspensão do Pátrio Poder<sup>25</sup> (atualmente, Poder Familiar), ou sua destituição em virtude da situação de pobreza. O que impede uma intervenção menos arbitrária da autoridade judiciária na esfera familiar.

Assim, a nova lei “mexeu” com práticas antigas nas políticas públicas de atenção às crianças e adolescentes, principalmente no que tange à participação da sociedade na formulação das novas estruturas dessas políticas. A legislação propunha superar uma prática assistencialista por uma ação sócio-educativa e uma gestão descentralizada, com efetiva participação popular. Com a descentralização político-administrativa, inaugurada pela Constituição de 1988, as políticas de atendimento a crianças e adolescentes foram estruturadas seguindo os princípios de hierarquia entre União, Estado e Município, estabelecendo a articulação entre ações governamentais e não governamentais (CARNEIRO, 2007, p. 48).

Nessa perspectiva, com a introdução da descentralização o poder local é destacado, e o Município surge como a melhor esfera para o atendimento desses direitos. Deste modo, para que as ações dessa política pudessem ser consolidadas alguns instrumentos foram definidos para conduzi-la, são eles, os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares. Somados aos dois, o Fundo Municipal para a infância e adolescência formam o tripé que alicerça a implantação prática do Estatuto. Vale salientar que para as autoridades que descumprirem o Estatuto da Criança e do Adolescente, por ação ou omissão, está prevista também ação pública para responsabilização destas.

No que tange aos Conselhos de Direitos, estes foram criados mediante o Art. 88 do ECA, no qual está declarado a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional e com garantia de participação paritária para os representantes da sociedade, e isto a partir do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Estes, como se depreende da lei, possuem três características básicas: são deliberativos, paritários e controladores. Deliberativos, pois tem o poder de decidir sobre as propostas

---

<sup>25</sup> Poder absoluto dos pais sobre os filhos.

colocadas em discussão nas reuniões do conselho; Paritários, porque são compostos em número igual por representantes do executivo e da sociedade civil; e quanto ao controle das ações em todos os níveis, isto implica numa fiscalização por parte do Conselho a respeito da execução do que foi deliberado pelo mesmo, ou ainda se está ocorrendo algum desvio entre a execução de ações e as normas do Estatuto.

Referente ao papel do Conselho Municipal, este tem função essencial para a aplicação de uma política apropriada de atenção à infância. Dado que, é por intermédio dele que se formula e controla a execução de políticas no município. Este também promove a articulação entre as diversas ações locais de atendimento.

Já concernente ao Conselho Tutelar, sua criação está prevista no Art.131 da Lei 8. 069, a qual coloca que este Conselho é um “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei”. Isto é, ele tem por finalidade cuidar para que crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos. Nesse sentido, este órgão tem a proposição de aplicar medidas protetivas nos casos de violação dos direitos da infância e da juventude, bem como deve trabalhar de forma conjunta com outras instituições que atuam no sentido de garantir os direitos deste público. Nos casos que envolvem qualquer tipo de violação de direito, estes são encaminhados ao Conselho que vai buscar soluções junto ao Ministério Público, além de desenvolver trabalho junto à família, a comunidade e aos serviços públicos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Referente ao enfrentamento da questão da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, tema tratado neste trabalho, este órgão é centralizador de denúncias e notificações acerca dessa violação.

Concerne ao Fundo da Criança e do Adolescente, o ECA institui que cada Conselho de Direitos deve ter vinculado a si um fundo, como mecanismo de captação de recursos. Este irá se estruturar por meio de verbas públicas, de doações subsidiadas, de multas e dos impostos de renda de pessoas físicas e jurídicas. Segundo Carneiro (2007), infelizmente, ainda hoje o Estatuto encontra dificuldades em fazer com que se cumpra o real objetivo do Fundo, que é a utilização da verba captada a partir de recursos públicos e privados e aplicá-la em Programas Sociais.

Um ponto que precisa ser revisto para que esse instrumento se efetive é a sua real implantação e a divulgação de sua importância. Alguns municípios não têm conselhos e outros não

têm um Fundo estruturado, devido às prefeituras nem saberem como este funciona. (CARNEIRO, 2007, p.50)

Em se tratando da instrumentalidade do Estatuto da Criança e do Adolescente na garantia de direitos para este público em questão, além de expressar os direitos das crianças e dos adolescentes ele norteia toda política de atendimento distribuída em quatro linhas de ação

- I- as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (Art.87, item I);
- II- as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de que delas necessitem;
- III- as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV);
- IV- as políticas de garantias de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção dos direitos individuais e coletivos da infância e juventude (art. 87, item V)

Referente a linha III, esta caracteriza-se de suma importância no enfrentamento da questão da violência, sobretudo, a violência sexual. Visto que, assegura atendimentos especializados nas unidades de saúde, atendimentos psicossociais às crianças e adolescentes vítimas desse fenômeno, já que este provoca graves sequelas nestes indivíduos, bem como a exigência de profissionais aperfeiçoados para o trato dessa problemática.

Já no artigo 88, item I a IV, a legislação coloca as diretrizes que integram essa política, as quais são, a municipalização; criação e manutenção de programas específicos, prezando a descentralização político-administrativa; criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente; manutenção de fundos nacional, estadual e municipal vinculados aos respectivos conselhos; mobilização à participação indispensável dos diversos segmentos da sociedade e, a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social. (BRASIL, 1990)

Em contrapartida, mediante o que é apontado pela equipe do CFESS (2008),

o ECA, a partir de sua implementação, sofre com a ausência de integração entre os poderes e os níveis de governo, deixando

lacunas e resultando num sistema ainda frágil, faltando recursos para os conselhos tutelares, com raros e inadequados centros de ressocialização e ainda com significativas deficiências estruturais nas demais instâncias – Polícia, Ministério Público, Justiça, e mesmo na rede de proteção socioassistencial. A realidade complexa da violência exige para seu enfrentamento iniciativas articuladas entre diferentes instituições que devem atuar com celeridade e que sejam permanentemente avaliadas, tendo como centralidade a proteção integral de crianças e adolescentes (p.5)

De acordo com Perez & Passone (2010), o Sistema de Garantia de Direitos atua como a estrutura da política de atendimento à infância e a adolescência no Brasil. É tomado como um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de amparo a este público, bem como a suas famílias. Estes devem atuar de forma articulada e integrada, conforme o modelo estimado pelo ECA e pela Constituição Federal, a fim de que seja efetivamente implementada a Doutrina de Proteção Integral através da Política Nacional de atendimento infanto-juvenil.

Diante disto, conforme aponta Paixão e Deslandes (2010), no que tange ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, este tema recebe maior destaque na arena política a partir da instauração do ECA, na década de 1990. A partir deste marco, alguns dos órgãos imprescindíveis para materialização das políticas voltadas a este público foram institucionalizados.

Nestes termos, como aponta as autoras, em junho de 1993 houve a elaboração do relatório da Primeira Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), objetivando a investigação das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Este documento revelou inúmeros casos de violação dos direitos infanto-juvenis constatando a ausência de políticas sociais básicas e de atendimento às vítimas. Com a contribuição do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) foram criados em diversos municípios do país Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), os quais foram instituídos com a finalidade de desenvolver instrumentos de proteção, prevenção e atendimento às crianças, adolescentes e familiares em situação de violência sexual.

Outro fato importante foi a realização do “Encontro das Américas” promovido pelo Crecia (Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes e outros parceiros). Este visava a criação de propostas para o Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes em Estocolmo, em 1996, realizado em Brasília. No ano seguinte – 1997, é realizada, também em Brasília, a II

Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual teve como proposta mobilizar todas as esferas de governo a fim de avaliar a situação da implementação dos direitos da população infanto-juvenil como prioridade absoluta (CRECRIA/AMENCAR/UNICEF, 2000).

Neste mesmo ano, em parceria com o Ministério da Justiça, Unicef e Embratur, a Abrapia (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência) instituiu uma Recria (Rede de Informações sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes) visando fornecer suporte para os bancos de dados que estão em vigor e ou os que estão em desenvolvimento em cada região, no intuito de atender a demanda por informações sistematizadas a respeito deste fenômeno e fornecer subsídios às políticas públicas, a pesquisa e a capacitação (Crecria, 2014). Somando a esta iniciativa, a Abrapia desenvolveu o Disque-Denúncia, visando atender qualquer tipo de denúncia de violência contra crianças e adolescentes, crime de tráfico de pessoas e desaparecimento de crianças. Este serviço passa a ser gerenciado pela SEDH (Secretaria Especial dos Direitos Humanos) em conjunto com a Petrobrás e o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - Crecia, e desde 2006, intitulado Disque 100, recebe, analisa e encaminha as denúncias aos órgãos de defesa responsáveis.

Referente ao Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, este foi elaborado em junho de 2000, na cidade de Natal (RN), durante o Encontro Nacional. Este instrumento consolida o processo em que foram definidos, consensualmente por representantes do Legislativo, Judiciário, Ministério Público, órgãos do Executivo Federal, Estadual e Municipal, e organizações não governamentais nacionais e internacionais, as diretrizes para uma política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil. Este passou a ser o documento referência para sociedade civil organizada e para as três instâncias do poder federativo do Brasil. Essas diretrizes disponibilizam a síntese metodológica “para reestruturação de políticas, programas e serviços de enfrentamento a violência sexual, consolidando a articulação como eixo estratégico e os direitos humanos sexuais da criança e do adolescente como questão estruturante” (BRASIL, 2001).

É interessante destacar que este Plano foi estruturado, inicialmente, em seis eixos, os quais são: *Análise da situação*, que tem como diretriz: conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país; o diagnóstico da situação do enfrentamento da problemática; as condições e garantia de financiamento do

Plano; o monitoramento e a avaliação do Plano e a divulgação e informações de todos os dados à sociedade civil brasileira. No eixo *Mobilização e articulação*: fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; comprometer a sociedade civil no enfrentamento dessa problemática; divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao sexo turismo e ao tráfico para fins sexuais; pornografia na Internet, e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização.

O eixo *Defesa e responsabilização*: atualizar a legislação sobre crimes sexuais; combater a impunidade; disponibilizar serviços de notificação; capacitar os profissionais da área jurídico-policia; implantar e implementar os Conselhos Tutelares; o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA e as Delegacias especializadas de crimes contra crianças e adolescentes. O eixo *Atendimento*: efetuar e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias.

Já o eixo *Prevenções*: assegurar ações preventivas contra a violência sexual, possibilitando que as crianças e adolescentes sejam educados para o fortalecimento da sua autodefesa; atuar junto à Frente Parlamentar no sentido da legislação referente à internet. E por fim, o eixo *Protagonismo infanto-juvenil*: Promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e comprometê-los com o monitoramento da execução do Plano Nacional (BRASIL, 2010, p. 34).

Cabe salientar que após realização do processo de revisão em 2012/2013 o Plano passou a possuir nova nomenclatura e novos eixos prioritários. Este foi entregue para a sociedade na semana do dia 18 de maio<sup>26</sup> de 2013 com o nome: Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e, seus novos eixos são: Atenção à Criança e Adolescente e suas Famílias e à Pessoa que comete Violência Sexual; Comunicação e Mobilização Social; Defesa e Responsabilização; Estudos e Pesquisas; Prevenção; Protagonismo (Participação).

Segundo Paixão e Deslandes (2010),

a primeira ação concreta empreendida pelo governo federal dentro do cumprimento destas metas preestabelecidas foi a criação do Programa Sentinela. Com seu foco voltado para o atendimento psicossocial, desempenha, até hoje, um papel organizador das demandas (p.118).

---

<sup>26</sup> Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e de luta em favor dos direitos dos mesmos. Esse dia foi instituído em 2000, pela Lei Federal nº 9970/00, a partir de uma ação conjunta entre representantes de organizações governamentais e não-governamentais (CEDECA).

Conforme apontado no Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual o Programa Sentinela, surge como uma iniciativa da extinta Secretaria de Estado da Assistência Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social (SEAS/MPAS). O programa, segundo as autoras supracitadas, foi pensado dentro de uma percepção de gestão intergovernamental e de forma intersetorial. Em dezembro de 2001 são estabelecidas suas diretrizes e normas, pela portaria nº 878/2001, sendo implementado em 2002. Consoante ao que está descrito no Plano, o Programa Sentinela se define como uma concentração de ações sociais especializadas trabalhadas através de diversos profissionais direcionadas para o atendimento de crianças, adolescentes e famílias envolvidas com a violência sexual. O mesmo foi elaborado para fazer cumprir o que está estabelecido na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica de Assistência Social e no próprio Plano.<sup>27</sup>

Desse modo, os objetivos gerais do Programa Sentinela são

atender, no âmbito da Política de Assistência, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual, e criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações (BRASIL, 2001).

O Programa Sentinela foi inserido no conjunto das ações Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2006 atendendo as determinações da Norma Operacional Básica. Nestes termos, no que tange ao funcionamento do Sentinela, este:

é operacionalizado por intermédio dos CREAS - Centros de Referência Especializado em Assistência Social - equipamentos sociais de base, implantados nos municípios, para assistência social às

---

<sup>27</sup> na Constituição Federal de 1988, que em seu Artigo 227 elegeu a criança e o adolescente como prioridade absoluta no desenvolvimento de Políticas, Programas e Ações com vista ao atendimento de seus direitos fundamentais; na Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1933 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que tem como objetivo o amparo às crianças e aos adolescentes, conforme o estabelecido no Parágrafo II, do Art. 2º;

na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seus Artigos 4, 5, 18 e 101; normatiza os direitos garantidos no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988; no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infância-Juvenil, que estabelece um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (BRASIL, Ministério da Previdência e Assistência Social - Secretaria de Estado de Assistência Social. Portaria nº 878, de 03 de dezembro de 2001)

crianças, aos adolescentes e às famílias com necessidade de proteção especial, de média complexidade e atendimento especializado. Nesses espaços, são prestados atendimentos especializados de acolhimento e proteção imediata com abordagem multiprofissional para o apoio psicossocial e jurídico. Em caráter de prosseguimento sistemático individual, familiar e comunitário, faz-se a oferta de retaguarda, articulando e interagindo com o Sistema de Garantia de Direitos e da Rede de Proteção Social (BRASIL, 2001, p. 13).

Seguindo a discussão referente a rede de proteção, cabe incluir a atuação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – Cedeca, nesta conjuntura de discussão acerca da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Nestes termos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente na condição de organização de defesa dos direitos da criança e do adolescente, está incluído no universo do Sistema de Garantia e Defesa de Direitos. É um órgão colegiado que dispõe sobre a política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e faz parte de uma política de atendimento de acordo com os Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8. 069/90, atuando conjuntamente com outros órgãos que também compõem esse Sistema, na garantia da proteção integral à crianças e adolescentes.

Cada Estado tem o seu CEDECA, por base será estabelecido o Estado da Bahia, que foi criado pela Lei Estadual nº 11.889/91, por pressão da sociedade civil organizada, em virtude do crescente número de assassinatos de crianças e adolescentes. O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca - Ba) foi criado com objetivo de prestar serviço de proteção jurídico e serviço especial de prevenção e atendimento psicossocial. É uma organização de natureza jurídica não-governamental que atua na defesa, responsabilização e atendimento direto às vítimas e aos seus familiares. E, por meio da ação preventiva e de socialização, procura a exigibilidade dos direitos, visando quebrar o ciclo da impunidade dos crimes contra criança e adolescentes (BARBOSA; PAIM, 2003).

O CEDECA-BA tem como principal missão institucional e estatutária participar do esforço coletivo dos segmentos da sociedade civil organizada, para proteger e defender os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sobretudo o direito à vida e à integridade física e psicológica, quando ameaçados ou violados; opondo-se a todas as formas de manifestações de violências praticadas contra os mesmos (BARBOSA; PAIM, 2003, p.48).

Destarte, mesmo com todo o esforço e tomadas de iniciativa a favor da garantia dos direitos da criança e do adolescente, a equipe enfrentou diversas dificuldades no sentido operacional bem como de natureza pontual na materialização da política de atendimento a este grupo. Dessa maneira, havia entraves na oferta de respostas, e esta não se processava com a mesma agilidade como era produzida. Conforme arroga as autoras citadas anteriormente, havia a necessidade de uma melhor adequação da equipe quando se tratava de atender à demanda de algumas Coordenações, o que implicava em danos na socialização.

Desde sua implantação até a conjuntura atual, o CEDECA –BA participou ativamente de grandes iniciativas e ações que o consolidou em uma entidade de referência no que tange ao enfrentamento e prevenção ao abuso e exploração sexual. Entre os serviços oferecidos por esta instituição a atividade com as Famílias de Vítimas de Violência Sexual. O objetivo é contribuir para o restabelecimento de um ambiente familiar favorável à recuperação da dignidade e elevação da auto-estima das vítimas, bem como de seus familiares, impedindo uma revitimização por parte da própria família. Nos encontros, são abordados assuntos que envolvem a problemática da violência sexual, tais como: o comportamento das vítimas, a importância do apoio familiar, estratégias para a superação das sequelas, cidadania, relatos de experiências vivenciadas e os sentimentos dos pais em decorrência da violência.

No que tange às inovações trazidas pelo ECA e demais instrumentos criados para tentar garantir o direito de cidadania efetiva e condição de sujeito a crianças e adolescentes, com atenção especial, estas possibilitaram uma reflexão mais ampla acerca da realidade de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual doméstica referente ao direito destes ao convívio familiar.

A Constituição Federal em seu Artigo 227 assegura a convivência familiar como direito fundamental, e traz à luz a justiça a reflexão acerca do destino de crianças e adolescentes vitimizados pela violência sexual intrafamiliar. Alguns casos que chegam ao sistema de justiça exigem a adoção de medidas que implicam o afastamento entre crianças e agressor. No entanto, é a criança que tem que se afastar do lar, do convívio com a família. Com o Estatuto, passou a existir a possibilidade de afastamento do agressor (CARNEIRO, 2007, p. 51).

De acordo com o que está posto no Artigo 130 do ECA, quando constatada a suspeita de maus tratos, opressão ou abuso sexual infligidos pelos pais ou responsável,

poderá ser determinado pela autoridade judiciária como medida de cautela o afastamento do agressor da moradia comum. Nessa perspectiva, tal ação prioriza a criança ou o/a adolescente, que apesar de estivesse em situação de violência sexual acabava por ser penalizada por conta da institucionalização e o distanciamento da esfera familiar. Segundo Carneiro (2007), “infelizmente, nem sempre o agressor se mantém afastado do lar, pois a ordem judicial não tem o condão de mantê-lo longe da moradia comum, principalmente quando este conta com a convivência da esposa ou companheira” (p. 51).

Concernente advoga a autora, nestes casos é interessante ter cautela ao avaliar a possibilidade do agressor retornar ao lar. Para ambas este é um dos principais aspectos que merece atenção, em se tratando da questão da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes. Cabe, para tanto, a avaliação criteriosa de uma equipe interdisciplinar, a fim de que sejam analisados todos os aspectos que envolvem o caso. É necessário, segundo as autoras, pensar num tratamento para o agressor voltado para a melhoria da dinâmica familiar, no intuito de promover uma vida com qualidade para a criança ou o adolescente vitimizado.

O ECA determina a convivência familiar e comunitária, mas assegura principalmente a proteção integral da criança e do adolescente que pode estar sendo violada dentro do próprio lar. Mas para que a criança e o adolescente sejam respeitados em sua condição de sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento precisa-se mais que a promulgação de uma lei (CARNEIRO, 2007, p. 52)

Segundo Silva e Veronese (1998) o Estatuto da Criança e do Adolescente tem o difícil papel, embora bastante relevante, de não permitir que a Constituição seja tida como algo sem valor, “letra morta”. Diante disto, as leis criadas a fim de assegurar os direitos devem existir conjugadas com uma política social eficaz.

Diante do exposto, de acordo com Guzzo (2002), os indicadores sociais (de saúde, educação, etc.) no Brasil apontam que existe muito a ser feito para garantir os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. As políticas do país e os problemas econômicos vividos pela maioria da população impedem o acesso de crianças e adultos à cidadania. Crianças e adolescentes não são ainda de fato prioridades para práticas de intervenção social.

As conquistas alcançadas ainda precisam avançar muito para que crianças e adolescentes se tornem de fato sujeitos de direitos e, portanto, cidadãos/cidadãs. Este novo estatuto jurídico, propulsor de nova identidade, persegue uma superação, qual seja, crianças e adolescentes tratados como objetos de tutela seja por parte da família, da sociedade e do próprio Estado. É urgente e necessário constituir um diálogo entre os segmentos envolvidos, na busca de alternativas políticas, em que a criminalização não seja a única resposta do Estado, mas que a centralidade seja as políticas públicas articuladas na direção da promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, constituindo-se enquanto sistema de garantia (CFESS, 2008, p. 7)

Cabe ressaltar, que a efetivação das políticas sociais é um processo em andamento, com avanços significativos em diferentes dimensões que afetam a vida de crianças e adolescentes no Brasil. A ênfase no trabalho em rede, nas ações preventivas e de reparação de danos a este grupo e suas famílias, etc., são exemplos de iniciativas em curso que, embora requeiram ampliação e aperfeiçoamento, provocam um impacto positivo nos dados sobre a situação da infância no Brasil. No entanto, as barreiras para a efetivação da noção ampliada de cidadania ainda são grandes.

Nestes termos, é importante pontuar que esses mecanismos foram e ainda são indispensáveis e imprescindíveis no combate da violência sexual doméstica cometida contra crianças e adolescentes, bem como para efetivação da defesa dos direitos desse grupo e do amparo a suas famílias na tentativa de reprimir qualquer suposição do ato ou na penalização do sujeito agressor. No entanto é necessário que toda a rede de proteção esteja comprometida com esta causa para que os instrumentos sejam cada vez mais eficazes.

#### **4. 2 Creas em foco: as ações que visibilizam os casos de violência sexual doméstica.**

Como é sabido, a Constituição Federal de 1988 foi um importante marco na conquista dos direitos humanos e das políticas públicas. Além de priorizar a participação social apontou uma nova concepção de assistência social, incorporando a seguridade em conjunto com a previdência social e a saúde. Nessa perspectiva, a inserção da assistência no tripé da seguridade social representou uma inovação, materializando-a como uma política pública, a qual passa a garantir os direitos básicos de cidadania e expandi a cobertura dos serviços de assistência social, sobretudo para aqueles que até esse momento estavam desprotegidos. Consoante advoga Ferreira (2013):

dentre os avanços alcançados com a CF/88 houve a responsabilização do Estado na condução das políticas sociais, já que anteriormente o papel do Estado sempre foi secundário, ou subsidiado pelas entidades filantrópicas. A população passa a participar da formulação das políticas e controlar as ações assistenciais (p. 18).

Diante disto, a fim de regulamentar todos os progressos alcançados com a Carta Constitucional, foram criadas e aprovadas leis orgânicas<sup>28</sup>. Desse modo, cinco anos após a promulgação desta, a assistência social passou a ser regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social<sup>29</sup>(LOAS), lei nº 8.742, de dezembro de 1993.

Nessa perspectiva, a assistência social passa a ser definida como política social pública, que encontra um *locus* na arena dos direitos humanos ao ser constituída como responsabilidade do Estado, tanto na qualificação das ações e dos serviços quanto na universalização dos acessos. É uma política garantidora de direitos que se assegura no processo de participação, do controle social, da construção de canais, da consolidação de instâncias democráticas e paritárias que são os Conselhos de Assistência Social.

“A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção” (BRASIL,1993).

Ponderando-se sobre os princípios e as diretrizes que regulamentam a LOAS, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) deve ser desenvolvida e articulada às políticas setoriais, percebendo as diferenças socioterritoriais, visando o enfrentamento dessas dificuldades, considerando o provimento das condições mínimas para atender às vicissitudes sociais e à universalização dos direitos sociais.

---

<sup>28</sup> Entende-se por lei orgânica “qualquer lei de que necessita de um ponto de vista constitucional para regular os aspectos da vida social. As leis orgânicas têm uma competência diferente das leis ordinárias e requerem alguns requisitos extraordinários, como a maioria absoluta na hora de serem aprovadas. A sua origem remonta ao tempo da Constituição Francesa de 1958. Apesar de dependerem de cada legislação nacional, as leis orgânicas costumam ser consideradas como um nexos ou uma etapa intermediária entre as leis ordinárias e a Constituição. As leis orgânicas tratam, portanto do desenvolvimento dos poderes públicos e dos direitos fundamentais” (<http://conceito.de/lei-organica>).

<sup>29</sup> “A LOAS vai prever a efetivação dos direitos nela garantidos através de serviços, programas e projetos de forma não contributiva, onde se responsabiliza o Estado por assegurar o acesso de toda a população a política de assistência social, definindo-se a responsabilidade de cada esfera do governo nesta área. Incorpora a concepção de mínimos sociais, exigindo a construção de uma ética em sua defesa, mostrando que a pobreza e a miséria não são solucionadas apenas com a concessão de benefícios” (FERREIRA, 2013, p. 23).

Partindo desse pressuposto, constituem-se como público usuário desta política, as pessoas, as famílias e seus membros que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, com os direitos ameaçados e/ou violados pelas mais diversas circunstâncias, sem condições de gerar seu próprio sustento e sobrevivência e que se encontrem com vínculos sociofamiliares fragilizados ou rompidos.

Segundo aponta Sposati (2004),

o conceito de risco social [...] relaciona-se com a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto atingir qualquer cidadão (ã). Contudo, as situações de vulnerabilidades sociais podem culminar em riscos pessoais e sociais, devido às dificuldades de reunir condições para preveni-los ou enfrentá-los, assim, ‘as sequelas podem ser mais ampliadas para uns do que para outros.’

É válido pontuar que para o público analisado neste estudo (crianças e adolescentes), a PNAS assume garantias de proteção integral, bem o como também às suas famílias. Visando o fornecimento de condições básicas para o provimento de eventualidades que venham ocorrer. Posto que, conforme apontando nesta política, a realidade brasileira expõe que existem inúmeras famílias em situações socioeconômicas diversas, as quais suscitam a violação de direitos, principalmente, das crianças e adolescentes.<sup>30</sup>

De acordo com a Norma Operacional Básica (NOB), a PNAS fundamenta-se e materializa-se com a implantação e a implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), o qual é um “sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira”. (BRASIL, 2005a, p. 15).

Conforme a PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2005), a proteção social, na área da assistência social, deverá ser dividida entre proteção básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. No que se refere ao trato das questões envolvendo a violência sexual doméstica, estas são incluídas nos serviços da proteção especial, os quais são organizados para responder às situações em que os direitos sociais, coletivos e individuais estão ameaçados e/ou violados por omissão ou ação de pessoas ou instituições. Objetiva prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se

---

<sup>30</sup> Além desse público, há os jovens, idosos e pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados, etc.

encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2005, p. 20).

Segundo o que está colocado na PNAS, tais serviços demandam acompanhamento individual e maior flexibilidade nas ações de proteção, além de compreender encaminhamentos monitorados, apoios e processos que afiancem qualidade na atenção protetiva. Os serviços devem ser trabalhados de forma integrada com o sistema de garantia de direito e em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares, dentre outros. Dessa maneira, tais serviços são acionados no trato dos casos de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que esse tipo de violação está inserido nos serviços de média complexidade, os quais são serviços de atendimento destinado a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, porém os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços devem ser operados, organizados e coordenados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o qual opera com a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário.

Diante do exposto, o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, previsto pelo ECA, deve ocorrer nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Os CREAS são integrantes do Sistema Único de Assistência Social e constituem-se na instituição articuladora da proteção social de média complexidade, devendo promover orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados (BRASIL, 2005). Dessa forma, o CREAS pode ser definido como um serviço de atendimento e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos do segmento infanto-juvenil.

Sua instauração e implementação está atrelada às questões sociais e históricas do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo objetiva o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, sua função é “estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente.” (BRASIL, 2001)

Conforme estabelecido pela Lei nº 12.435/2011, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, integrante do Sistema Único de Assistência Social,

que se constitui enquanto polo de referência para a oferta de serviços socioassistenciais especializados no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o CREAS caracteriza-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção. (BRASIL, 2000).

Em contrapartida, dada a complexidade das situações atendidas por este Centro, este deve envolver um conjunto de profissionais e processos de trabalho que ofereçam atendimento multiprofissional, psicossocial e jurídico, apoio, encaminhamento e acompanhamento individualizado e em grupo de forma especializada. E, concernente ao enfrentamento da violência sexual doméstica cometida contra o público infante-juvenil, o Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias está atualmente situado nos CREAS e articulado com a PNAS, como serviço da proteção especial do SUAS.

Nestes termos, o Guia de Orientação nº 1 do CREAS destaca que os serviços de média complexidade devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e da especial, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos como, conselhos tutelares, vara da infância e da juventude, promotoria da infância e juventude, delegacia de proteção à criança e ao adolescente, entre outros (BRASIL, 2005).

Considerando o que está posto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 86, acerca do trabalho em rede, este expõe que a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente deve atuar por meio de um conjunto articulado e ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 1990)

Conforme aponta Ippolito (2004), “a rede potencializa a atuação mais abrangente e multidisciplinar de um conjunto de atores de diversas instituições, que tem o mesmo foco temático na consecução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente” (p. 84). Desse modo, ainda segundo arroga a autora, a rede através do trabalho integrado dos órgãos envolvidos na problemática, possibilita que esses

profissionais compartilhem conhecimentos, experiências, informações abrindo precedentes para as possibilidades de ações. A rede de proteção representa a atuação integrada das instituições que atuam no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias.

Diante do que foi posto, o trabalho nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social, como imprimido em sua nomenclatura, deve ter sua equipe composta por profissionais capacitados para atender as demandas que chegam à instituição. Nesse sentido, o CREAS elenca alguns eixos que devem nortear a atenção dos serviços e no desenvolvimento das atividades pela equipe profissional, são eles: atenção especializada e qualificação do atendimento; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; mobilização e participação social e o trabalho em rede.

Partindo desse pressuposto, os objetivos do CREAS concentram-se em:

- Propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e das redes de apoio à família;
- Prevenir agravamentos;
- Reduzir a incidência das violações sofridas;
- Favorecer o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção;
- Potencializar os recursos para a superação da situação vivenciada.

Deste modo, faz-se necessário que a organização de atividades e o desenvolvimento dos procedimentos sejam trabalhados com metodologias que contribuam de fato com a proteção à família, com orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução N° 109 de 11 de dezembro de 2009, especialmente, em relação a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência sexual: abuso e/exploração sexual, o CREAS pode ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI).

Concernente ao PAEFI, este é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a

preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos. (BRASIL, 2005)

Para tanto, os serviços do PAEFI, principalmente, nos cuidados com o público infanto-juvenil e suas famílias, visam:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direito.

Diante do exposto, concluí-se que o CREAS se mostra de grande importância na prestação de serviços de atendimento a tais demandas, porém é necessário que haja uma mobilização por parte do Estado, família e sociedade, para que os direitos desses sujeitos sejam garantidos e que seja possível o rompimento com as situações apresentadas.

#### **4.3 A questão da violência sexual doméstica em Cachoeira: um estudo dos casos**

Considerando os desafios da materialidade do sistema de garantia, acima mencionado, sobre o enfrentamento da violência sexual, coloca-se em debate uma reflexão sobre a temática, tomando com referência os casos.

Tomando como base a discussão dos tópicos anteriores, percebe-se que há uma série de ações, a partir do sistema de garantia de direitos no que tange ao enfrentamento dos casos de violência sexual cometidos contra o público infanto-juvenil. É interessante destacar que tais ações são de extrema importância para que, de fato, a materialização dos direitos da criança e do adolescente se efetive. Assim, os mecanismos são criados visando contribuir para promoção, defesa e garantia dos direitos desse público, tanto aqueles que são vítimas do abuso quanto dos que sofrem com a exploração sexual.

Estes também cooperam com os Com a realização de estudos a fim de identificar o fenômeno e os riscos decorrentes deste, no sentido de prevenir o agravamento de situação e promover a interrupção do ciclo de violência. Contemplam também ações que visam o favorecimento da superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade.

Para tanto, os serviços abrangem um conjunto de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso ou exploração sexual, além da inserção das famílias nestes. Proporcionando, assim, condições para o haja a superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida. Entretanto, como já mencionado, ainda há grandes desafios a serem enfrentados no que tange a essa problemática, já que o número de crianças e adolescentes afetados pela violência sexual ainda é bastante alto. O que comprova a necessidade de se persistir no combate e pensar em estratégias e ações cada vez mais efetivas para o enfrentamento desta questão.

O tópico em questão compreenderá a apresentação dos dados, bem como a análise e problematização dos mesmos e do campo em questão. Os mesmos foram coletados junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Cachoeira-Bahia com o propósito de identificar as causas deste tipo de violência doméstica que afetam as famílias deste município, considerando a realidade vivenciada neste. Para tanto, visando atender os objetivos desta pesquisa, os dados foram coletados a partir de uma ficha topográfica por meio da qual buscou-se tentar perceber as implicações desse fenômeno ocorrido nesta localidade. A ficha contém itens como data do atendimento, tipo do documento, tipo de solicitação e condição do caso. E

compreende categorias como: sexo, idade, composição, familiar, moradia e situação familiar.

Com relação a obtenção dos dados, devido a questões delicadas enfrentadas pela equipe do Creas de Cachoeira, apontadas pela coordenação do Centro, as quais envolvem as demais instâncias da rede de proteção, não houve possibilidade de realizar uma análise mais aprofundada no conteúdo dos casos ou, mesmo que com cautela, publicizar qualquer informação do conteúdo compreendido nos prontuários realizados pelos profissionais desta instituição, por restrições éticas, em virtude da gravidade que envolve a questão da violência sexual doméstica e, em especial, quando é enfrentada por crianças e adolescentes. Entretanto, a análise será realizada a partir do que foi apreendido durante a pesquisa, porém a situação de violação será problematizada numa perspectiva geral.

Posto que, conforme afirma Araújo (2002), “no Brasil, a violência intrafamiliar contra mulheres, crianças e adolescentes ainda é um fenômeno social grave, como apontam os inúmeros estudos existentes (Azevedo & Guerra, 1989 e 1993; Saffioti, 1997; Almeida, 1998).” E “falar sobre Violência Sexual Doméstica contra Crianças e Adolescentes, sempre foi e ainda é um tabu, assunto proibido, protegido pelo silêncio e pelo ‘familismo’<sup>31</sup>” (PEREIRA, 2002, p. 16).

Diante desta conjuntura, as pretensões quanto a coleta dos dados, no sentido de perceber, a partir dos prontuários de atendimento elaborados pela equipe do CREAS, as causas que motivam o acontecimento do fenômeno da violência sexual doméstica, tornaram-se um tanto inviáveis. Em contrapartida, os mesmos foram colhidos de forma pontual.

A pesquisa realizou-se, de fato, no mês de outubro de 2014, e a partir desta verificou-se que o CREAS acompanha atualmente 150 famílias e/ou indivíduos do município, com casos os quais abrangem todos os tipos de violência (Física, sexual, maus-tratos, negligência, etc.) e violação de direitos.

Situando o campo em questão, o CREAS Raimunda Simões de Oliveira foi implementado no município de Cachoeira em 19 de junho de 2012 e acompanha desde lá atua na oferta dos serviços socioassistenciais conforme dispostos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A maioria dos casos atendidos se caracteriza

---

<sup>31</sup> Categoria introduzida por Andersen Esping-Andersen (1999), em resposta às críticas feministas e às transformações dos sistemas de proteção social, pós-crise mundial de 1970, para mediar o grau em que a família absorve os riscos sociais. Revista FSA, Teresina, v. 9, n. 2, art. 14, pp. 205-221, Ago./Dez. 2012 [www2.fsanet.com.br/revista](http://www2.fsanet.com.br/revista)

enquanto violência contra mulher, negligência e abandono de idosos, seguido de violência contra crianças e adolescentes. Na unidade, as demandas chegam via solicitação espontânea, através do disque 100, Ministério Público e por intermédio de Busca Ativa.

Com relação aos procedimentos no trato com os Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, a equipe da unidade segue uma rotina de trabalho, a qual se processa inicialmente com a realização da acolhida (que se caracteriza enquanto o contato inicial com o indivíduo ou família) e do preenchimento da ficha de acolhimento; na sequência é realizado um estudo de caso (momento em que os profissionais realizam o estudo do caso, a fim de reconhecê-lo, de fato, enquanto demanda do CREAS), após confirmação da demanda há a realização do atendimento pela equipe (assistente social, psicóloga, advogada), faz-se a abertura de um prontuário no qual são registradas todas as informações captadas, bem como as atividades realizadas com a família ou indivíduo (atendimentos, atividades em grupo, ações em rede, etc.). Conforme vão ocorrendo os atendimentos vão sendo realizados o estudo dos casos pela equipe técnica. Este processo acontece visando a elaboração das estratégias mais eficazes a serem efetuadas pela equipe no sentido de garantir os direitos dos demandatários. Vale colocar que as decisões são tomadas conjuntamente. Por fim, há o desligamento do indivíduo ou família, isso nos casos em que a equipe compreende que não há mais necessidade de seguir com o acompanhamento, ou quando o caso é encaminhado para outra instituição.

É interessante colocar também que há um trabalho de referência e contrarreferência entre a equipe do CREAS e do CRAS do município. Neste trabalho em rede, após a identificação, pela equipe do CRAS, de uma demanda específica do serviço de média complexidade, a qual deve ser atendida pelo CREAS, aquela realiza o encaminhamento do demandatário para que a família possa passar a ser acompanhada pela equipe do CREAS. Durante o acompanhamento ou superação da situação de risco ocorre o trabalho de contrarreferência ao CRAS, a fim de que esta unidade continue assistindo a família. Isso pôde ser percebido em um dos casos encontrado na pesquisa.

Do número total dos casos, 11 se caracterizam enquanto violência sexual doméstica, os quais se dividem entre dois (2) com pessoas com deficiência, 2 com mulheres, 2 com crianças do sexo masculino, 3 com crianças do sexo feminino (dois casos numa mesma família) e 2 com adolescentes (sexo feminino).

Partindo do exposto, os dados nos sinalizam que ainda há predominância da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. Um aspecto importante a ser considerado nestes, é a questão da violência sexual contra a pessoa com deficiência. Fato que aponta para uma séria violação de direitos, já que a condição dessas pessoas já lhes impõe uma série de violações, somadas a este tipo de agressão. Também aponta o contexto vulnerável em que convivem. Outra questão a ser considerada são os casos ocorridos com crianças do sexo masculino. Embora o número de casos contra esse grupo apareça em menor número, há também que se atentar para essa situação.

Destarte, optou-se por um recorte de gênero/geração a partir do qual foram selecionados para a análise os casos envolvendo as crianças e adolescentes do sexo feminino, por este grupo figurar como recorrentes e em maior quantitativo em todos os estudos e pesquisas estudadas a respeito da violência sexual doméstica. É válido apontar que os casos ocorreram entre os meses de março e setembro do ano de 2013.

Entre crianças do sexo feminino e as adolescentes, estas apresentavam idade entre 06 e 15 anos. Referente a situação dos casos, 2 foram encaminhados como demanda do Conselho Tutelar, 1 pelo PSF da comunidade onde a reside e 1 pelo Centro de Referência de Assistência Social do município. Cabe salientar que todos os casos encontram-se em andamento, bem como sendo acompanhados pela equipe do CREAS<sup>32</sup>.

De acordo com dados computados a partir do Disque 100 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos em 2010, concernente ao histórico de casos de violência sexual com crianças e adolescentes em nível Nacional, pode-se perceber o quanto é significativa a quantidade de crianças que vivenciam este tipo de violação de direitos.

<b>QUADRO DE VIOLÊNCIA SEXUAL</b>	
<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>2005</b>	<b>225</b>
<b>2006</b>	<b>467</b>
<b>2007</b>	<b>1229</b>
<b>2008</b>	<b>1646</b>
<b>2009</b>	<b>1585</b>
<b>2010 (até Julho 2010)</b>	<b>786</b>

<sup>32</sup> Assistente, psicóloga e advogada.

**Fonte:** Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério Público do Estado da Bahia

Pode-se perceber a partir da tabela anterior, que até o ano de 2008 o número de casos de violência sexual cometida contra crianças e adolescentes aumentou consideravelmente, embora diversas ações realizadas nesses períodos estivessem voltadas para o enfrentamento desta problemática. Em contrapartida, no ano de 2009, já se mostra sinais de uma diminuição. E em 2010 ocorre uma considerável queda nesses números.

Já com relação à situação da Bahia referente ao ano de 2010, tem-se:

<b>DADOS REFERENTES A GÊNERO E FAIXA ETÁRIA / VIOLÊNCIA SEXUAL</b>	
FEMININO	MASCULINO
De 0 a 5 anos: 61	De 0 a 5 anos: 30
De 6 a 11 anos: 177	De 6 a 11 anos: 73
De 12 a 17 anos: 408	De 12 a 17 anos: 57
TOTAL: 646	TOTAL: 160

De 0 a 5 anos: 91
De 6 a 11 anos: 250
De 12 a 17 anos: 465
TOTAL: 806

**Fonte:** Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério Público do Estado da Bahia

A Bahia ocupou o primeiro lugar no ranking nacional de denúncias anônimas de violência sexual, com 4.480 casos, ano de 2012. O número ultrapassa o de outros Estados, como São Paulo (3.749) e Rio de Janeiro (3.514). As maiores vítimas de violência sexual são crianças e adolescentes do sexo feminino. Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), o número de denúncias para este gênero saltou de 92.286, em 2011, para 167.822 em 2012. Conforme apontado pela pesquisa, adolescentes com idades entre 12 e 14 anos são mais vulneráveis à violência sexual, considerando os dados de 2011 e 2012. (SJCDH).

Diante do exposto, é válido ressaltar, que no Brasil os direitos à dignidade da pessoa humana e ao exercício da cidadania estão garantidos pela Constituição de 1988. No caso da população infanto-juvenil, esse direito também está assegurado pela Lei n.º

8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse instrumento legal preconiza, no seu Art. 13, a obrigatoriedade de notificação dos casos, mesmo que suspeitos, de maus-tratos, negligência, abuso ou qualquer tipo de violência.

No que tange aos “autores da violência<sup>33</sup>” dos casos acima colocados, todos são do sexo masculino e esses se distribuem entre padrastos, tio, primos e avó. Como percebido, são pessoas próximas às vítimas, de confiança das mesmas, alguém que ela conhece e ama.

Esse tipo de violência acontece em um ambiente relacional favorável, às expensas da confiança que a vítima deposita no abusador que, aproveitando-se a ingenuidade da criança ou adolescente, pratica a violência de forma repetitiva, insidiosa, fazendo crer que, ela a vítima, é culpada por ser abusada (BAPTISTA, FRANÇA, COSTA, BRITO, 2008, p. 2)

Na pesquisa realizada, entre as crianças e adolescente vitimizadas há caso em que a adolescente foi abusada por um longo período (durante 8 anos), há caso em a criança foi abusada durante 1 ano e os que não foi possível perceber. De acordo com diversos autores (AZEVEDO & GUERRA, 2011; COHEN, 2011; ROUYER 1997; FERREIRA, 2002), o prolongamento da situação de violência pode causar danos de ordem social, emocional, comportamental e físico que podem se manifestar de imediato ou de forma tardia nessas crianças e adolescentes. Estas podem apresentar uma personalidade depressiva e de retração, além de outros traços inerentes a este tipo de situação. “Crianças ou adolescentes que foram sexualmente abusados poderão ter uma visão muito diferente do mundo e de seus futuros relacionamentos pessoais. Em alguns casos, assumem a culpa da situação de abuso e crescem sentindo que não têm valor” (SANTANA; XAVIER, 2003, p. 270).

Partindo desse pressuposto, pode-se constatar, como advoga Araújo (2002) “que todas as pesquisas apontam como principal alvo da violência intrafamiliar as mulheres e crianças do sexo feminino” (p.5). Entretanto, não significa afirmar que as crianças do sexo masculino não sofram com esse fenômeno, conforme já apontado na exposição dos dados. “Eles sofrem, mas isso ocorre em menor proporção, principalmente quando se

---

<sup>33</sup> Termo utilizado por Karen Esber (2009) em suas pesquisas a respeito dos sujeitos que praticam o ato de violência sexual. A autora vai de encontro a utilização de termos como “agressor”, “ofensor sexual” por acreditar que estes são usados indistintamente, visto que há uma distinção entre essas pessoas que cometem o ato: perpetrador do abuso sexual, o cliente, o aliciador e o agenciador do trabalho sexual de crianças e adolescentes. Segundo Esber, há várias implicações negativas na utilização da expressão “agressor sexual” e na ausência de distinção conceitual.

trata de abuso sexual infantil dentro da família” (Azevedo & Guerra, 1993; Cohen, 1993; Saffioti, 1997).

Geralmente, nestes casos, consoante apontado por diversos autores (PEREIRA, 2002; FERREIRA, 2002; ARAÚJO, 2002), o agressor é do sexo masculino, pai, padrasto, parente ou tem proximidade, detém a confiança para com a criança ou adolescente. Esber (2008) pontua em seu texto que em pesquisa sobre violência sexual realizada por Faleiros (2003) em cinco cidades do país: Belém, Recife, Vitória, Goiânia e Porto Alegre, dos 47 autores de violência sexual pesquisados, 2 eram do sexo feminino e 45, do sexo masculino. As faixas etárias oscilaram dos 14 aos 70 anos. Outro dado encontrado foi a existência de abusos sexuais múltiplos (35% do total), nos quais houve a presença de diversos autores de violência e/ou de diversas vítimas.

Com relação a pesquisa em questão, no que se refere à relação de parentesco entre o autor da violência e a vítima, os autores, na grande maioria, eram pais e padrastos, seguidos de avós, irmãos e primos. Encontraram-se também madrasta, tio, cunhado e tio-avô, ou seja, os perpetradores, em grande parte (93,7%), eram conhecidos das vítimas.

Na maioria desses casos, consoante afirma Pereira (2002) as famílias nas quais ocorre esse evento são percebidas como estruturas fechadas nas quais seus membros, em especial, a vítima, possuem pouco contato social. Nestas, ainda de acordo com esta autora:

a obediência à autoridade masculina é incontestável, tem um padrão de relacionamento que não deixa claras as regras de convivência e a comunicação não é aberta, o que facilita a confusão da vítima e, conseqüentemente, o complô do silêncio (como revelar o que não se consegue definir, o que não se comenta, o que “não aconteceu”, “o que não existe”?) (p. 19).

É interessante colocar em relação a mãe, que nesses casos, a maior parte das vezes esta apresenta comportamento submisso com relação ao companheiro. Em contrapartida, segundo Pereira (2002), ao mesmo tempo assume uma postura superprotetora referente a este. Contribui para manter o ‘pacto de silêncio’ (já mencionado no capítulo anterior), o abonando ou ocultando o que acontece. Há casos em que ela “também apresenta histórico de vitimização na infância, inclusive como vítima de abuso sexual. Com poucos recursos para proteger a criança, quando o faz tem

dificuldades em manter esta proteção, pois ela própria pode estar sendo vítima de agressões do companheiro”.

No entanto, há também casos em que nas famílias que enfrentam a violência sexual doméstica, consoante arroga Pereira (2002), há mães sem histórico dessa violação que reproduz de forma inconsciente essa situação. Conforme advoga Azevedo e Guerra (1998), o procedimento da mãe frente ao evento oscila entre aquela que afiança não ter conhecimento de nada (mas em geral não aceita o fato), e aquela que sabe do acontecimento, mas convive com ele.

Fator relevante para a manutenção do silêncio é que muitas vezes os abusos são vistos por vários membros da família ou próximos, que compactuam com este silêncio implícita ou explicitamente. Este complô do silêncio pode ocorrer de diversas formas, desde o descrédito quanto à fala da criança, seu castigo por fantasias; o sentimento de impotência em face da questão; até a própria convivência, que também constitui uma violência (BARROS, 2005, p. 59).

No que tange a questão da composição familiar dessas crianças e adolescentes, no caso A, a adolescente vive com a mãe e irmã, no caso B as crianças vivem com os pais e o irmão, no caso C a adolescente vive com a mãe, com o filho (de aproximadamente 2 anos de idade) e com dois irmãos, e no caso D a criança vive com a mãe e quatro irmãos.

Identificação	Sexo	Idade	Número de pessoas na Família	Tipo de Solicitação
Caso A	F	15 anos	03	Encaminhado pelo CRAS
Caso B	F	05 e 06 anos	06	Encaminhado pelo Conselho Tutelar
Caso C	F	13 anos	05	Encaminhado pelo Conselho Tutelar
Caso D	F	08 anos	06	Encaminhado pelo PSF

Tabela construída a partir dos dados da pesquisa

Refrente a situação socioeconômica dessas famílias, estas são assalariadas ou vivem da renda do Programa Bolsa Família. Concernente a esta questão, como fica evidenciado no que foi apontado acima, é comum entre a maioria dessas famílias

<sup>34</sup>vivenciar o estresse por enfrentar dificuldades econômicas, condições inadequadas de moradia, dentre outros fatores que agravam ainda mais a situação a que estão submetidos. Partindo disso, não há como pensar

A questão da violência sexual doméstica (ou de qualquer outro tipo de violência) deslocada da econômica, em virtude da conjuntura que o sistema capitalista impõe, o qual promove situações de pobreza, desigualdades e exclusão social, por conta das relações de trabalho precarizado, dentre outros fatores. De acordo com Pinheiro (2007), a “violência contra crianças e adolescentes é uma das expressões da questão social. Diante disso, este fenômeno deve ser entendido em suas determinações históricas, econômicas, sociais e culturais”.

Ainda segundo a autora supracitada:

cada fenômeno social deve ser entendido dentro de uma leitura do contexto sócio-econômico, político e cultural em que ocorre. Neste sentido, a violência sexual contra crianças e adolescentes não pode ser considerada apenas um problema interpessoal de caráter privado, mas, sobretudo uma expressão da correlação de forças da sociedade em que acontece. Problematicizá-la significa trazer à tona relações de opressão embutidas na organização da sociedade como normais e naturais, visando mudanças estruturais e não somente individuais. (p. 24)

No que se refere a questão colocada acima, Araújo (2002) advoga que esse tipo de abuso cometido contra o público infanto-juvenil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. É um tipo de violência que implica numa relação entre duas desigualdades básicas: gênero e geração. “O abuso sexual infantil é frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, principalmente quando se trata de crianças pequenas”. (p.5)

Diante disso, crianças e adolescentes têm suas condições de vidas marcadas pelo reflexo das profundas desigualdades presentes na sociedade, sendo estes vítimas de uma violência estrutural, marcada pela dominação de classes e relações desiguais. Ainda, como arroga Faleiros (2000) “grande número de crianças e adolescentes no mundo inteiro e no Brasil sofrem violência estrutural, institucional, comercial e doméstica, padecendo assim, de uma grave violação de seus direitos sociais e individuais a um pleno desenvolvimento”.

---

<sup>34</sup> Cabe pontuar que as famílias que vivem em condições economicamente melhores não estão isentas de vivenciar o estresse a respeito do enfrentamento da violência sexual doméstica.

Uma das características apontadas por Scodelário (2002) a respeito das famílias inseridas num contexto de violência sexual é a dificuldade de comunicação entre seus membros e, isso entre diversas outras características diferenciadoras que esta possui; “o complô do silêncio; o uso intenso dos mecanismos de defesa; a autoestima rebaixada; a dificuldade com limites e o isolamento social”. Pode-se inferir que todos esses fatores somados a outras questões diversas (econômica, individual, social), expõem crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidades e riscos, inclusive o de abuso sexual.

Dado que, esses núcleos se caracterizam enquanto espaço fechado dificultando ou impedindo um relacionamento aberto entre seus membros, principalmente com a vítima. Nestes termos, impossibilita a percepção dos sinais (mudanças bruscas de comportamento, alterações físicas: manchas, sangramento, etc.) dados pela criança e adolescente a respeito da violência que está sofrendo (OLIVERIA; PRADO, 2003).

Destarte, é interessante apontar, conforme Oliveira e Prado (2003) que, por vezes esses sinais podem ser ignorados na tentativa de negar o que está ocorrendo, ou a criança e o adolescente evita demonstrar qualquer atitude para evitar um maior estresse na família. Consoante afirma Araújo (2002), “a dificuldade de enfrentamento do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil ocorre em razão de sua complexidade e se agrava em face da dificuldade da criança e da família em denunciar o segredo” (p. 5). Posto que, “o abuso sexual é um fenômeno complexo e difícil de enfrentar por parte de todos os envolvidos. É difícil para a criança e para a família, pois a denúncia do segredo explicita a violência que ocorre dentro da própria família”. (p. 6)

É interessante pontuar que toda a complexidade e dificuldade para tratar essa questão, e o fato de conviver com ela implica numa certa quebra dos laços de afetividade e na fragilidade dos vínculos familiares, uma quebra de confiança que acarreta na perda da proteção a qual esse espaço supostamente está convencionado a ofertar.

Partindo disso, é importante pensar num trabalho de fortalecimento de vínculos com essas famílias pensando na relevância que esta possui na contribuição para um bom desenvolvimento da criança e do adolescente, como um espaço de aprendizados, de construção dos laços de afeto, do caráter e da socialização. Diante do exposto, a PNAS (2004) e a NOB/SUAS (2005) expõem vasta referência acerca deste núcleo, isto no sentido de apontar à necessidade de se pensar a proteção social aliada a proteção à família e a manutenção de seus vínculos. Os documentos referenciados anteriormente definem a família como centralidade na Política de Assistência Social. Nestes termos, a

PNAS, norteada pela Constituição Federal de 1988 e pela LOAS, destaca em suas diretrizes a “centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (p. 32) e ressalta essa lógica em seus objetivos ao “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (p. 33). Bem como também apontado na NOB/SUAS, na qual se preconiza “para a proteção social de Assistência Social o princípio de matricialidade sociofamiliar” considerando que “a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social” (p. 90).

Diante do exposto, quanto a efetividade da rede, no município de Cachoeira, a partir de conversas informais com a equipe, pude perceber, certa fragilidade na rede de proteção à criança e ao adolescente, como também acontece em nível nacional. Não há uma articulação, eficiente, de fato, conforme previsto nos instrumentos de legislação para proteção deste grupo. Posto que, não há a mesma a celeridade, em todas as instituições em tentar resolver a situação referente aos casos ocorridos. Em contrapartida, esta situação vem apresentando melhorias, segundo a coordenadora do CREAS. A melhor articulação, no entanto, é realizada com o Ministério Público que, quando acionado pela equipe do CREAS, emite resposta em tempo considerável para a tentativa de resolução da questão apresentada. Há algumas situações em que as outras equipes da rede, atende à solicitação do CREAS quando o Ministério Público faz o papel de mediação, no sentido de requerer uma ação mais ativa por parte destas instituições. Diante disto, há a significativa necessidade de se pensar, no município, o papel e o trabalho em rede. Bem como da importância deste instrumento na eficiência das ações direcionadas para garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Azevedo e Guerra (2001), ancoradas na Teoria Crítica da Violência Familiar contra Crianças e Adolescentes<sup>35</sup>, afirmam que a violência sexual doméstica é um fenômeno “polifacetado<sup>36</sup>” e complexo e, portanto, exige para sua compreensão a utilização de pressupostos teóricos que prezem pela natureza multicausal. Ambas colocam o fenômeno como resultado de uma interrelação de fatores como experiência

---

<sup>35</sup> As autoras toma em seus estudos uma Teoria Crítica da Violência Familiar para analisar o fenômeno da violência doméstica. Para ambas, “toda teoria crítica é uma teoria ancorada no compromisso social com aqueles que em determinadas relações sociais se incluem no pólo do oprimido, a partir do pressuposto de que toda relação social é uma relação de poder que pode exercer-se sob a forma de dominação a subordinação” (2011, p.31).

<sup>36</sup> Este compreende vários fatores da vida humana, como aspectos individuais, sociais, culturais, econômicos.

de socialização, características patológicas, posição social, fatores situacionais de stress, histórico de abuso vitimização, características particulares, subsistemas de regulamentação de relações sexuais e intergeracionais de cada sociedade. Conforme apontado por Pereira (2002), “esses fatores fazem parte de um macrosistema sócio, político, econômico e cultural que atua e sofre a atuação dos componentes da família levando a uma situação de abuso sexual”. (p. 21)

Partindo desse pressuposto, é possível apreender que o fenômeno da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes é de natureza multicausal, a qual envolve os diversos fatores já listados acima. E, para tanto faz-se necessária uma abordagem de atendimento que considere todos os fatores possíveis para que aja êxito na tentativa de resolução. Desta forma, é possível perceber que as questões que abrangem o fenômeno da violência sexual doméstica, bem como suas causas e determinantes são múltiplas exigindo, assim, uma análise sob diversos aspectos e evitando uma visão unilateral ou unicausal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em se tratando da história da infância e da adolescência esta tem uma trajetória marcada pela ausência de atenção e diversas situações de violência. O que significa dizer que crianças e adolescentes não contavam com proteção social <sup>37</sup>e, conseqüentemente, viveram expostos a uma condição de vulnerabilidade por bastante tempo.

Conforme apontado por Saffioti (2007), no que diz respeito a situação brasileira referente a produção e reprodução de violências, crianças e adolescentes foram alvos históricos de diversas violações de direitos. Já que, essa relação implica num jogo de dominação e poder, no qual crianças e adolescentes estará sempre perdendo, pois independente do sexo, em geral, o adulto exerce o poder sobre esse segmento.

---

<sup>37</sup> Segundo Góis (1993) tais ações se referem a “ações humanas voltadas à ajuda mútua[...] inclui tanto os investimentos do Estado, do Patronato, das ações filantrópicas e mais modernamente das Organizações Não- Governamentais na, área social, como também os atos gerados na esfera das relações sociais primárias, na esfera comunitária, em particular as de ordem familiar” (p. 6)

No entanto, para além dessa relação de dominação adulto-criança-adolescente, há outros fatores presentes na conjuntura estrutural das sociedades, dentre outros aspectos de cunho social, cultural, individual, etc., que contribuem significativamente para que, no país haja a incidência de altos índices de violência contra crianças e adolescentes.

Nestes termos, embora mesmo com a implantação dos diversos aparatos legais (ECA, CONADA, SGD, etc.) e de ações voltadas para o enfrentamento de tais violações, no contexto atual, diversas crianças e adolescentes ainda vivem sob o espectro da violação de seus direitos. É válido colocar, que essa inserção ocorreu recentemente, a partir das décadas de 1980 e 1990. Dado que, o fosso existente entre o desenvolvimento econômico e social provocam mudanças que criam barreiras à novas perspectivas para proteção social dos segmentos mais vulneráveis da população, dentre eles, as crianças e adolescentes, causando o agravamento dessa questão.

Diante do exposto, como foi possível perceber ao longo deste trabalho a violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno que tem atingido vários indivíduos e famílias desse segmento e tem provocado a interrupção de um desenvolvimento físico, social e psíquico saudável da população infanto-juvenil, bem como tem contribuído para uma situação de ruptura de laços no interior dessas famílias.

Partindo desse pressuposto, cabe ressaltar que é na família que a violência praticada contra crianças e adolescentes ganha proporções mais relevantes, sobretudo a sexual. Dessa maneira, a dependência que crianças e adolescentes possuem em relação aos adultos e, conseqüentemente, a pouca visibilidade que a violência doméstica comumente apresenta são fatores que culminam em elevados índices desse fenômeno.

Destarte, dentre todos os tipos de violência, acredita-se que a sexual é a que implica numa maior dificuldade no seu trato, tanto no que tange a família que a vivencia quanto para os profissionais envolvidos no trabalho com o caso. Posto que, a violência sexual doméstica além de ser praticada por pais, padrastos, tios, avós, primos, ou pessoas próximas à família no interior desta (considerando, conforme já apontado, que a maior incidência dos casos são com meninas), é uma das principais formas de postergar os direitos da pessoa humana. A qual se manifesta como uma relação de força imputada por meio do silêncio, do segredo, e da cumplicidade.

É interessante colocar que o silêncio da vítima, como da mãe e da família contribui para que a violação seja protelada, o que só agrava as sequelas que esse tipo de violência pode provocar. Esses “pactos de silêncio” colaboram para a produção,

reprodução e ocultação da frequência e proporção que este evento ocorre, o que acaba por dificultar a formulação de ações e estratégias para o enfrentamento dessa problemática. Já que, é o silêncio que impõe e mantém a criança ou o adolescente numa condição de humilhação, desamparo e conseqüente continuidade da situação. Tornando-se um desafio para aqueles que operam no trato desta, os profissionais e defensores dos direitos da criança e do adolescente, bem como para os que são provocados a produzir conhecimentos acerca de tal fenômeno.

Considerando o que já foi colocado, como advoga Araújo (2002), a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes é um tipo de prática que envolve coerção, poder e que ocorre, frequentemente, sem o uso da força física, sem manifestação de marcas visíveis, dificultando a constatação, sobretudo quando dirigido a crianças muito pequenas.

Deste modo, caracteriza-se enquanto um fenômeno complexo que impõe várias dificuldades para seu enfrentamento, pois envolve a questão do segredo mantido pela família. Visto que, culturalmente, essa questão sempre foi e ainda é vista como um tabu, um assunto proibido e protegido pelo silêncio. Não obstante, mediante estudo apontado por Pereira (2002), as barreiras têm sido derrubadas e esta problemática tem provocado inquietações nos profissionais que trabalham com famílias, crianças e adolescentes, especialmente, daqueles atuam na defesa dos direitos humanos.

Referente a pesquisa realizada, como ficou percebido, os casos identificados no CREAS adentram como demandas de pais, profissionais da saúde (PSF), notificado também pela área da assistência (CRAS) e pelo Conselho Tutelar. Constatou-se também que, consoante aponta as pesquisas, já mencionadas no capítulo anterior, a incidência dos casos de violência sexual doméstica é com crianças e adolescentes do sexo feminino, com idade entre cinco e quinze anos, apresentando como principais autores da agressão padrastos, avó, tios e primos.

Outro fator percebido foi que com relação a violência sexual doméstica as causas que motivam a ocorrência desse fenômeno são múltiplas e envolve uma série de fatores (de ordem biológica, econômica, social, individual, psíquica, etc.). Nesse sentido, sua análise e “tratamento” também não devem está desvinculada das demais questões sociais. Já que, estes sujeitos bem como suas famílias estão inseridos numa realidade social, cultural e histórica.

Nestes termos, como já pontuado, no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, são colocados grandes desafios aos profissionais que atuam no

trato desta questão (assistentes sociais, psicólogos, advogados, conselheiros tutelares, etc.), sobretudo no que se refere a consolidação do ECA, pois ainda hoje existe com certa força a inversão de valores, que permite a visão destes como seres inferiores e passíveis de qualquer forma de violência. O novo olhar que o ECA proporciona acerca da criança e do adolescente, exige que aconteça um trabalho sócio-educativo à toda a sociedade a fim de que percebam essas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Diante de tal conjuntura estes profissionais devem ter clara a importância da família e de seu contexto histórico para se entender os fatores que contribuíram para que se instalasse a situação de violência.

Dessa maneira, acreditamos ser importante uma política de enfrentamento para esses casos, voltada para prevenção dessa problemática. Com ações direcionadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e de atenção às famílias. E considerando a complexidade dessa questão, as ações e intervenções também devem objetivar a resolubilidade da violência sexual.

Partindo do exposto, tais ações devem assegurar, de forma simultânea e articulada atendimento médico e psicossocial em serviços especializados tanto ao autor da agressão como a criança vítima da violência, o atendimento especializado por serviços do Sistema Único de Saúde. Ademais, nesses casos de violência sexual doméstica faz-se necessário assegurar monitoramento e avaliação eficientes e eficazes no que tange às intervenções judiciais e nãojudiciais de defesa, no caso a proteção legal, bem como a inserção nos programas e serviços que abrangem as diversas políticas públicas de atendimento às vítimas de violência (CEDECA, CRAMI, dentre outros).

Nestes termos, considerando as múltiplas questões que envolvem o fenômeno da violência sexual, bem como suas causas e determinantes, as ações isoladas ou percebidas por um único direcionamento não se configurarão numa proposta eficaz de tentativa de prevenir, minorar ou resolver o problema. Bem como, referente aos autores dessa violência, as ações isoladas no sentido da responsabilização deste, geralmente, como apontado por alguns autores (ESBER, 2009; NETO, 2005) implica na revitimização da criança e do adolescente.

Diante disto, aliado a essas ações, o trato dessa questão demanda atuações de intervenção integradas, que devem ser efetuadas por uma equipe multidisciplinar e especializada, a qual priorize ações visando amenizar os danos provocados pela violência sexual, bem como a interrupção do ciclo de continuidade desta violência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. “A experiência precoce da punição”. In: O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil. São Paulo, Hucitec, 1991.

AMARAL, Leila R. O. G. do. Compreendendo a violência intrafamiliar contra a criança: reflexões sobre atuação e formação. CONPE - Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional. Universidade Estadual de Maringá- PR, 2011.

ANDRADE, B P. Tecendo os fios da infância. Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 193 p.

ANJOS, Erly dos. Ordem, compreensão, transformação social e a violência hoje. Vitória: CEG/EDURFES, 1999. 189. p.

ARANTES, Esther Maria de M. De “criança infeliz” a “menor irregular” - vicissitudes na arte de governar a infância. Clio-Psyché – Programa de Estudos e Pesquisas em História da Psicologia. Mnemosine Vol. 1, nº0, p.162-164. 2004.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002.

ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2. ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2012.

AZEVEDO, M. A. e GUERRA, V. N.A. Pondo os pingos nos is. Guia Prático para compreender o fenômeno. Apostila do I Telecurso de Especialização na área da violência doméstica contra crianças e adolescentes, São Paulo, LACRI/ IPUSP, 1994.

\_\_\_\_\_. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas. Em M.A. Azevedo & V.N. Guerra (Orgs.), Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez. 2011.

\_\_\_\_\_. Infância e violência fatal em família: primeiras aproximações ao nível de Brasil. São Paulo: Iglu. 1998.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. Maria A. Azevedo, Viviane N. de A. Guerra, (organizadoras). – 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

BAPTISTA RS, FRANÇA ISX, COSTA CMP, BRITO VRS. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. Acta Paul Enferm. vol.21 no.4. São Paulo, 2008. Artigo disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21002008000400011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002008000400011). Acesso em: 11/08/2014.

BARROS, Nivia Valença. Violência intrafamiliar contra criança e adolescente. Trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social – Rio de Janeiro : PUC-Rio, Departamento de Psicologia, 2005. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Riode Janeiro, Departamento de Psicologia.

BRASIL. Decreto nº 5.083, Institui o Código de Menores (01/12/1926).

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília: CBIA, Unicef, 1990.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência e Assistência Social. Portaria nº 878/2001, de 03 de dezembro de 2001, estabelece diretrizes e normas do Programa Sentinela, e dá outras providências. Republicada, no *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 4 abr. 2002, por ter saído com incorreções do original, no *Diário Oficial da União* de 19/12/2001.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRITO, A. M. et al. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, 10 (1): 143-149, 2005.

CAMPOS, Raquel Discini de. Philippe Ariès: a paixão pela história. Cadernos de História da Educação – v. 11, n. 1 – jan./jun. 2012 Acesso em: 02/09/2014.

CARNEIRO, Sandra Ricardo Silva. Um olhar sobre o sistema de atendimento à criança e adolescente vítimas de violência sexual intrafamiliar / Sandra Ricardo Silva Carneiro. - 2007.

CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Rede de informações sobre violência sexual de crianças e adolescentes (RECRIA). Brasília. Disponível em: [http://recriacional.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=175&Itemid=102](http://recriacional.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=175&Itemid=102). Acesso em: 03/11/2014.

CECRIA/AMENCAR/UNICEF. Dez anos de estatuto da criança e do adolescente: avaliando resultados e projetando o futuro. Relatório de Pesquisa. Brasília, DF: Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2000.

CEDECA- BA. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan. Disponível em: <http://www.cedeca.org.br/pagina.cfm?pagina=13>. Acesso em: 05/11/2014.

CFESS. Reflexões ético-políticas sobre a metodologia “depoimento Sem dano” (dsd) junto a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou exploração sexual. 2008.

COHEN, C. (1993). O incesto. Em AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. N. (Orgs.), *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento* (pp. 211-225). São Paulo: Cortez. 2011.

Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O Plano Nacional. Brasília. Disponível em: <http://www.comitenacional.org.br/html>>. Acesso em: 03.11.2014.

Conselho Federal de Psicologia. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2009. 92 p.

COSTA, Ana Paula Motta. As garantias processuais e o direito penal juvenil como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação. Porto Alegre. Ed. Livraria do Advogado, 2005.

DEMAUSE, L. The history of childhood. Nova York, Harper Torchbooks, 1975.  
doméstica: Vozes da Juventude. São Paulo: I editora, 2001.

ERMEL, Luiza H. N. In: O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. – 2. ed. rev. – São Paulo: Cortez, 2008.

FALEIROS, Eva T. S.; CAMPOS, Josete O. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes – Brasília: Thesaurus 2000.

FARAJ, Suane P; SIQUEIRA, Aline C. O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do creas. Barbarói, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012.

FERREIRA, Ana Lúcia. O atendimento a crianças vítimas de abuso sexual: avaliação de um serviço público. Rio de Janeiro. 2002. Tese (doutorado) - Ministério da Saúde Fundação Oswaldo Cruz Escola Nacional de Saúde Pública.

FERREIRA, Andressa do Nascimento. A atuação profissional dos assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de São Pedro da Aldeia – RJ. UFF. 2013. Disponível em: <http://www.puro.uff.br/tcc/2012-2/Andressa%20do%20Nascimento%20Ferreira.pdf>. Acesso: 03/11/2014.

FERREIRA, K M M. Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes – Nossa realidade. In: Violência doméstica contra a criança e o adolescente / Lygia Maria Pereira da Silva. -Recife: EDUPE, 2002. 240 p. : il.

FURNISS, Tilman. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar. Tradução: Maria Adriana Veríssimo Veronese. 2. reimpr. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GABEL, Marceline. Algumas observações preliminares. In: GABEL, Marceline (org.). Crianças Vítimas de Abuso Sexual . Tradução: Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus Editorial, 1997.

GÓIS, J. B. Famílias e proteção social no serviço social: Revisitando a história profissional. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1993.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. – 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2011. 266p.

GUZZO, R.S.L. Thinking about children's right's in Brazil: What we've learned, we lost, what we hope... Campinas: PUCCAMP (mimeo), 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 2a. Ed. São Paulo: Cortez, 1983.

IPPOLITO, R. (Coord. técnica). Guia Escolar: método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Presidência da República, Secretaria do Especial dos Direitos Humanos, 2004.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. In: Revista *Serviço Social & Sociedade*. Nº 50. Ano XVII. Abril 1996. ( pg 87 – 128) 1.

NEUMAM, Marcelo Moreira. O que é violência doméstica contra criança e o adolescente. 2000. Disponível em: [http://cedeca.org.br/pdf/violência\\_doméstica\\_marcelo\\_neummam.pdf](http://cedeca.org.br/pdf/violência_doméstica_marcelo_neummam.pdf). Acesso em: 04/04/2014.

OLIVEIRA, Maria Luíza S.O; PRADO, Rosângela. A violência sexual contra crianças e adolescentes e o contexto familiar. In: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia – Yves de Roussan. Construindo uma história: tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes/ Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. – Salvador: CEDECA – BA, 2003.

ONU. Declaração Universal dos Direitos da Criança. 1959. Disponível em <[http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c\\_a/lex41.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm)>. Acesso em 02/10/2014.

PAIXÃO, Ana Cristina W. da; DESLANDES, Suely Ferreira. Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. Saúde Soc. São Paulo, v.19, n.1, p.114-126, 2010.

PASTORINI, Alejandra. A categoria “Questão Social” em debate. 2ed. São Paulo, Cortez, 2007.

PEREIRA, J. Davi; SILVA, S. S. de Souza; PATRIOTA, L. Maria. Políticas Sociais no Contexto Neoliberal: focalização e desmonte. In: Qualit@s Revista Eletrônica -ISSN 1677- 4280 – Edição Especial. Vol. 5, Nº 3 (2006). Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas> acesso em 10/11/11. Acesso em: 20/03/2014.

PEREIRA, Lucimara Martins. Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: uma proposta multidisciplinar de atendimento. In: Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor/ organização CRAMI - Centro Regional aos Maus-Tratos na Infância. – São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2002. – (Série fazer valer os direitos; v. 1

PEREZ, José Roberto. R; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, maio/ago. 2010.

PFEIFFER L, SALVAGNI EP. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. J Pediatr (Rio J). 2005; 81(5 Supl): S197-S204.

PINHEIRO, Renata R. L. M. P. Violência Sexual infanto-juvenil em Natal: uma avaliação do Programa Sentinela/ Renata Rocha Leal de Miranda Pereira Pinheiro. –

Natal, 2007.116. Tese (Mestrado Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social.

PINTO, M., SARMENTO, M. J. As crianças: contextos e identidades. Braga: Centro de Estudos da Criança da Universidade do Minho, 1997.

POLLOCK, L. A. Los niños olvidados. Relaciones entre padres y hijos de 1500 a 1900. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.

RIZZINI, Irene. (Org.) A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Interamericano Del Niño: Ed. Santa Úrsula/AMAIIS Livraria e Editora, 1995.

\_\_\_\_\_. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil. – 2. ed. rev. – São Paulo: Cortez, 2008.

ROCHA, Luis Fernando; GUIMARÃES, José Luiz. Violência sexual doméstica e intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a síndrome do silêncio. In: A violência nos contextos familiar e social: os desafios da pesquisa e da intervenção./ Olga Ceciliato MATTIOLI, Maria de Fátima Araújo, José Luiz Guimarães, (organizadores). – 1. ed. – Curitiba: Editora CRV, 2009.

ROQUE, E. M. S. T, FERRIANI, M. G. C. Desvendando a violência doméstica contra crianças e adolescentes sob a ótica dos operadores do direito na comarca de Jardinópolis-SP. Rev Latino-am Enfermagem 2002 maio-junho; 10 (3): 334-44.

ROURE, Glacy Q. de. Vidas silenciadas: a violência em crianças e adolescentes na sociedade brasileira. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. 164 p.

SAFFIOTI, H I B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*. 2001. (16), 115-136.

\_\_\_\_\_. No Fio da Navalha: Violência Contra Crianças e Adolescentes no Brasil Atual. Em F.R. Madeira (Org.), Quem Mandou Nascer Mulher? (pp. 134-211). São Paulo: Editora Rosa dos Tempos, 1997.

\_\_\_\_\_. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira (org). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 2007.

SANTANA, Ricardo; XAVIER, Samantha. Reconhecendo a violência sexual. In: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia – Yves de Roussan. Construindo uma história: tecnologia social de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes/ Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. – Salvador: CEDECA – BA, 2003.

SCODELARIO, Arlete Salgueiro. A família abusiva. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza Cristina Cruz (org.) O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática. São Paulo: Agora, 2002, p. 95-106.  
Seção I. p. 91.

SECRETARIA DA JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://www.sjcdh.ba.gov.br/noticias/comite-estadual-pauta-acoes-para-o-18-de-maio>. Acesso em: 03/11/2014.

SILVA, Moacyr Motta da. VERONESE, Josiane Rose Petry. A tutela jurisdicional dos direitos da criança e do adolescente. São Paulo: LTr. 1998.

SPOSATI, A. Políticas sociais nos governos petistas. In: I. Magalhães, L. Barreto & V. Trevas (Orgs.), Governo e cidadania: balanço e reflexões sobre o modo petista de governar. (pp. 82-107). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

SPOSATI, Aldaíza. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. In: Serviço Social & Sociedade nº 77. São Paulo: Cortez, 2004.

TARDIVO, L. S. P. C.; PINTO JÚNIOR, A. A.; SANTOS, M. R. S. Avaliação psicológica de crianças vítimas de violência doméstica por meio do teste de fábulas de Düss. Revista de Psicologia, v. 6, n.1, pp. 59-66, jan./jun. 2005.

VIEIRA, M. S; GROSSI, P. K; GASPAROTTO G P. Os desafios do Creas no enfrentamento das expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes em Porto Alegre. In: Os desafios do CREAS no enfrentamento das expressões da violência sexual. Sociedade em Debate, Pelotas, 19(2): p. 132-151, jul.-dez./2013

Sites:

[http://sim.sei.ba.gov.br/sim/informacoes\\_municipais.wsp](http://sim.sei.ba.gov.br/sim/informacoes_municipais.wsp) Acesso em: 13/11/2014

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=290490&search=||info%20gr%E1ficos:-informa%E7%E5es-completas> Acesso em: 13/11/2014.

## **APÊNDICE**



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Sr(a) foi selecionado(a) e está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada: **Entre o silenciar e o desvelar: um olhar sobre os casos de violência sexual doméstica no município de Cachoeira- Ba**, da autoria de Luciana Gonçalves dos Santos, sob a orientação da Professora Msc Albany Mendonça Silva, que tem como **objetivos**: analisar, a partir das documentações emitidas pelo referido centro (encaminhamentos, declarações, entrevistas, anamneses, etc.) a violência doméstica cometida contra crianças e adolescentes como problema social que vem afetando essas famílias, bem como fazer o levantamento dos casos denunciados pelos familiares e/ou outras pessoas da população referente a tais atos de violência sexual doméstica e acompanhar as ações dos profissionais que atuam no CREAS no que tange aos casos. Considerando os preceitos éticos, esclarecemos que as respostas serão tratadas de forma **anônima e confidencial**, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Quando for necessário exemplificar determinada situação, sua privacidade será assegurada uma vez que seu nome será substituído de forma aleatória. Os **dados coletados** serão utilizados apenas **NESTA** pesquisa e os resultados divulgados em eventos e/ou revistas científicas.

Sua **participação** nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de questionário semi-estruturado. A entrevista será gravada para posterior transcrição – que será guardado por cinco (05) anos e incinerada após esse período.

Diante do exposto, declaro estar ciente do inteiro teor deste TERMO DE CONSENTIMENTO e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.



## FICHA TOPOGRAFICA DESCRITIVA

Código\_\_\_\_\_

Sub-código\_\_\_\_\_

Data\_\_\_\_\_

### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

1- Data (dia/mês/ano)

2- Tipo do Documento (livros; atas; relatórios,ofício, anamnese e outros)

---

---

3- Título do documento

---

---

4- Tipo de solicitação

---

---

5- Referência Arquivista

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### III- OBSERVAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Responsável/ Data